



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.110/23

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por uma única vez por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro da plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br)*).

Anexo III.1 – **sem os benefícios** da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou

Anexo III.2 – **com os benefícios** da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Anexo IV – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexo V – Modelo de Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

Anexo VII – Modelo de Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo X – Minuta de Contrato.

Anexo XI – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo XII – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo XIII – Mapa de Riscos.

Anexo XIV – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

18/07/2023 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> )
01/08/2023 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> )
01/08/2023 às 08h30	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> )
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> )

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradente, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Cotas?** Sim

**Ampla Participação:** Sim – itens 01 ao 35.

**Exclusivos ME/EPP?** Sim – itens 36 ao 69.

**Amostras?** Não

**Catálogo/Ficha Técnica?** Sim

**Modo de Disputa:** Aberto

**Valor de Referência:** Conforme item 1.3 do Edital

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Regime De Execução:** Empreitada por Preço Unitário por Item

**Previsão Orçamentária:** Não se aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por uma única vez por igual período, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

**1.2 Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**1.3 Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 886.819,95** (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas,** não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

### **3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto:contato@comprasbr.com.br).

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do Compras BR juntamente com o cadastro da Proposta, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### **5.1.3 - OBRIGATÓRIO INSERIR NO CAMPO “CATÁLOGO”:**

5.1.3.1 - Deverá ser apresentado catálogo para todos os itens do Anexo I. Deverá ser anexada também, para os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69 a cópia do certificado de registro do produto emitido pela ANVISA, da marca ofertada, pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou publicação no Diário Oficial da União, em plena validade ou prova de isenção. Também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas. A não apresentação do registro ou do pedido de revalidação dos produtos (protocolo), quando for o caso, resultará na desclassificação do licitante.

5.1.3.1.1 - Para o item isento de registro, apresentar a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da dispensa de registro, conforme previsto na Lei n. 6360/1976, regulamentada pelo Decreto n 79094/1977.

5.1.4 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender aos itens 5.1.3.1 a 5.1.3.1.1, anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **desclassificação se assim o fizer.**

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos/proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.16 - Informamos que o quantitativo presente na coluna "qtd." do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.17 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.19 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.20 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.21 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.22 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

### **7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

## **8. DA NEGOCIAÇÃO**

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O Pregoeiro convocará, quando for o caso, o licitante que utilizou o termo “**própria**” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do ComprasBR.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone,



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da executabilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados/>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.4.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante e autorizado pelo Pregoeiro(a).

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### **10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**10.13.1** Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

**10.13.2** Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

**10.13.3** Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.13.4** Autorização de Funcionamento - (AFE) da empresa com validade em vigor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**10.13.5** Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

### **10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

### **10.15 Declarações:**

10.15.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo;

10.15.2 Declaração de cumprimento dos requisitos. Anexo III.1 – sem os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou Anexo III.2 – com os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21;

10.15.3 Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.15.4 Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.15.5 Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

10.15.6 Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

10.15.7 Declaração de responsável para assinatura da Ata/Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.8 Termo de Ciência e Notificação (facultativo).

10.15.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.10 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

### **10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

10.16.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

10.16.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.17 Os documentos exigidos para fins de habilitação, quando não aplicado o item 10.5, deverão ser apresentados por meio eletrônico, via plataforma ComprasBR, concomitantemente ao cadastro da proposta inicial.

10.18 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.19 - Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

## **11. DO RECURSO**

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo IX, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, Departamento de Materiais, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termos do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.

13.11 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

13.12 Fica vedada a participação deste órgão ou desta Unidade Requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de ata cujo quantitativo requisitado seja superior ao máximo previsto neste edital.

## **14. DAS PENALIDADES**

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º- A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceção previstas em lei

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2023.

**CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

### ANEXO - I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
1	23	UN	Armário hospitalar com porta de vidro Armário hospitalar com porta de vidro Armário vitrine com 02 portas de vidro com fechadura; fundo e teto em chapa de aço esmaltado; com 03 prateleiras vidro 4 mm, dimensões aproximadas: 0.50 comp. X 0.40 prof. X 1.65 de altura.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
2	4	UN	Aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico elétrico, portátil, para uso hospitalar, com rodízios de 2" ou 3" giratórios com freios ; vir com pedestal e alças para facilitar o transporte chave liga e desliga; ser- de fácil limpeza e higienização; silencioso; de fácil manuseio e possuir as seguintes características técnicas:  Motor de pistão sem óleo, com protetor térmico / tensão de alimentação bivolt; vacuômetro calibrado, fluxo de ar e vácuo calibrado; possuir ajuste de intensidade de aspiração, vir com 02 frascos coletores, podendo ter capacidade de 2,5 a 5 litros cada frasco, de material resistente, com tampa facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação e válvula de segurança contra transbordamento do frasco, filtro bacteriológico.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
3	12	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Braçadeira - Altura regulável, base em chapa, Tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4"Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
4	8	UN	UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO  CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 85 KG, LARGURA DO ASSENTO DE 40 CM, APOIOS DE BRAÇO REMOVÍVEIS, APOIO DE PÉ RETRÁTIL,FREIOS BILATERAIS, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
5	15	UN	Unidade de medida: Peça Carrinho de curativo, Carrinho de curativo,  confeccionado em inox, armação tubular de 01 tempo e prateleira em chapa de aço Inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízios de 3". Acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidáveis. Dimensões aproximadas: 45 cm X 75 cm X 80 cm.			
6	8	UN	CARRINHO DE EMERGÊNCIA CARRINHO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência hospitalar fabricado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi de alta resistência, tempo em inox, com 04 rodízios giratórios sendo 02 com freios, deve possuir no mínimo 03 gavetas, sendo a primeira com divisórias, possuir travas nas gavetas, acompanha alça para locomoção, tabua para massagem, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para cardioversor ou desfibrilador com varanda lateral para evitar queda do equipamento, suporte de soro, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 M. Deve possuir registro na Anvisa.			
7	15	PC	CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COLCHONETE CARRO MACA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES TOTALMENTE EM INOX. ESTRUTURA TUBULAR, PES COM RODIZIO DE 5", SENDO 2 COM FREIOS NA DIAGONAL; LEITO TODO EM CHAPA LISA, DOBRAS REFORÇADAS, PAR DE GRADES LATERAIS A TOMBAR, CABECEIRA REGULAVEL, ATRAVES DE CREMALHEIRA MANUALMENTE, PARA-CHOQUE EM PVC NAS LATERAIS E FRONTAIS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 130 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 190 X 60 X 80 CM (C X L X A). ACOMPANHAR COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETA.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
8	15	UN	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO UMIDIFICADOR - RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL. CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE), TUBO COM BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL, TAMPÃO EM NYLON COM SAÍDA LATERAL. COPO/FRASCO GRADUADO COM ESCALA EM MÍNIMO E MÁXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE ATÉ 250 ML.			
9	15	PC	CUBA RIM CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 750 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 X 6 CM			
10	9	PC	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª. A 12ª. SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2.0 MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUI SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT. ITENS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

11	8	PC	DIVA PARA EXAMES CLINICOS E FISIOTERAPIA CONTRUIDO EM TUBOS PINTADOS DE APROXIMADAMENTE 1 1/4" X 1,06MM DE ESPESSURA, TRAVA EM "H" EM TUBOS PINTADAS DE 5/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. CABECEIRA REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL. PES COM PONTEIRAS EM PVC.DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M X 0,65M X 0,80M			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
12	75	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO BRAÇADEIRA: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. MANGUITO: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem: Individual, acompanha bolsa em courvin exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
13	8	UN	Esfigmomanômetro de pedestal Esfigmomanômetro de pedestal Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal ( haste) em alumínio, base em material termoplástico com rodízios que permitem fácil locomoção e transporte, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Com selo de aprovação do INMETRO.  Unidade de medida: PEÇA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
14	15	PC	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL ajuste analógico, aneróide, tipo de braço,			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro  
Acompanha estojo.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
15	38	PC	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO ADULTO ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO COMPLETO DUPLO, DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUÍDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
16	15	PC	ESTETOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL COMPLETO DUPLO Diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.			
17	15	PC	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLOGICOS E CLINICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA COM PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VA RIÁVEL EM TRE 100 A 164 CENTIMETROS. POSSUI PINTURA EM EPOXI A 250 GRAUS C DE ALTA RESISTENCIA, COM BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220 V. 50/60HZ SEM ESPELHO MOVEL LAMPADA HALOGENA 12V. X 20W. PESO LIQUIDO APROXIMADO 5KG			
18	8	UN	Laringoscópio Adulto Laringoscópio Adulto			
			Laringoscópio de fibra óptica; cabo adulto com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas curvas 3,4 e 5. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	unidade de medida: Peça Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
19	8	UN	Laringoscópio Infantil Laringoscópio Infantil Laringoscópio de fibra óptica; cabo infantil com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas retas 0,1 e 2. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Unidade de Medida: Peça Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
20	2	UN	Lavadora Ultrassônica para CME Lavadora Ultrassônica para CME  Capacidade aproximada 9 a 12 litros;  Tensão:127 / 220 V ; Frequência do Ultra- som:40 kHz; Temporizador eletrônico; Descarga para líquidos;  Ciclos automáticos pré programados; Controle de tempo com indicadores luminosos; Com aquecimento aproximado em 35° C; Cuba em aço inox; Manual de instruções em português;			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Unidade de medida: Peça Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
21	5	UN	Maca Hidráulica para Obeso Maca Hidráulica para Obeso  MACA HIDRAULICA PARA OBESO CONSTRUIDA COM TUBOS RETANGULARES, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY, MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO POR SISTEMA HIDRAULICO A PEDAL, TRENDELEMBURG E REVERSO DE TRENDELEMBURG ACIONADOS ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, GRADES DE PROTECAO, SUPORTE PARA SORO E PARA BOMBA DE INFUSAO EM AÇO INOX. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - 2,00 X 0,90 E ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,70 E 1,00 M, COM CAPACIDADE PARA 250 KG,			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
22	23	UN	Mesa auxiliar Mesa auxiliar  Mesa auxiliar Hospitalar, Confeccionada em aço inóx, para instrumental cirúrgico.  Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés em tubos de aço inóx com rodízios. Dimensões 60x40x80cm (CxLxA).			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
23	15	UN	Mesa de cabeceira Mesa de cabeceira  Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
24	8	UN	Unidade de medida: Peça MESA GINECOLOGICA FIXA ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM ACO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
25	8	UN	MONITOR MULTIPARÂMETROS MONITOR MULTIPARÂMETROS Monitor de sinais vitais, Multiparâmetros, pré-configurado para monitorização dos parâmetros fisiológicos: ECG, Resp, SPO2, Temp, PNI de acordo com a necessidade. Tela colorida de 10" a 12 polegadas, com tela de cristal líquido (LCD) sensível ao toque, resolução aproximada de 1200 x 800 pixels ( 50 para mais ou menos), com possibilidade de leitura de no mínimo 08 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros; O equipamento deve ter capacidade básica dos seguintes sinais vitais: -			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Eletrocardiograma ( ECG): Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm Precisão:  $\pm 1\%$  ou 1bpm, o que for maior. Velocidade: 12,5, 25 e 50mm/s. Alarmes audiovisuais de: Bradicardia; Taquicardia; Apnéia; Eletrodo solto; Análise ST. Reconhecimento de: Pulso de marca passo; Eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações; Alarmes do segmento ST, para variação em: Uma única derivação; Em múltiplas derivações; Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo: segmento st, assistolia, bradicardia, esvs, taq-v, fib-v. -Respiração: Faixa de frequência respiratória de 3 a 140 rpm; Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração; Alarme de apnéia com tempo programável. -Oxímetro de pulso ( SPO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm; Precisão: 1bpm; Índice de perfusão: 0 a 100 e ou 0,1 a 5. Apresentação da curva plestimográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. -Pressão arterial não-invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual, por tecla dedicada; automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos, programados pelo operador; Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de Medição: 10 a 260 mmHg; Resolução 3 mmHg. -Temperatura: 02 canais simultâneos com visualização independentes; Na faixa de 0 a 45 °C; Permitir os tipos de medidas: Esofágica; Retal; Por contato de superfície. -Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: Prioridade baixa; Prioridade moderada; Prioridade alta; Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. Possibilidade de visualização do led de alarme em 360°. -Acessórios mínimos: · 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; · 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 03 vias; · 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; · 01 (um) sensor de oximetria, reutilizável tamanho neonatal; · 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 Manguito para PNI tamanho pediátrico e 01 Manguito Neonatal · 01 Mangueira reutilizável para PNI; · 01 Sensor reutilizável, para medição de temperatura; -Características Elétricas: Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência: Interna(s); Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 4 horas. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento à rede elétrica, carregador interno; Tempo de recarga mínimo para 90% da carga. - Comunicação Preparado para integração ao Sistema de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor ou central. Com central de monitoração; Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo: Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: Curvas; Tendências; Eventos de alarmes; -Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador; Proteção contra interferência de bisturi elétrico; Detecção de pulso de marca-passo; Certificações exigidas: Registro Definitivo Anvisa. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Catálogos e Manuais (Registrados na ANVISA) que comprovem as características técnicas. Deve acompanhar suporte de parede para monitor, confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó na cor branca, bandeja com medidas aproximadas de 40 cm de largura X 30 cm de profundidade.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
26	38	UN	Otoscópio Otoscópio			
			Otoscópio com lâmpada LED, com iluminação por fibra óptica, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lâmpada LED. Acessórios - No mínimo 5 jogos espelhos de diferentes tamanhos reutilizáveis. Acondicionamento em bolsa própria.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
27	8	UN	Oxímetro Pediátrico completo Oxímetro Pediátrico completo			

Oxímetro de mesa Portátil- para medida de saturação de oxigênio em pacientes neonatais, pediátricos e adultos, hospitalar, não invasivo, visor colorido de fácil leitura, monitorização simultânea de frequência Cardíaca ( Pulso periférico) e SPO2 ( saturação de Oxigênio), indicação numérica dos valores de saturação e pulso, alarmes configuráveis pelo usuário. Faixa de medição varia entre 25 a 100% de SPO2 e a frequência cardíaca de 30 a 250 BPM, indicação do índice de perfusão sanguínea, apresentação da onda pletismográfica, memória para permitir acompanhamento da evolução do paciente. Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Deve acompanhar no mínimo 04 cabos de sensores SPO2, sendo 02 para uso neonatal em Y e 02 para uso Pediátrico em clipe.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Deve fornecer manual de operação, todos os cabos, conexões, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
28	12	PC	Unidade de Medida: Peça PAPAGAIO EM INOX PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.			
29	15	UN	Poltrona para acompanhante, reclinável Poltrona para acompanhante, reclinável			

Material tubos em aço com pintura eletrostática;

Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto.

Apoio para pés acoplado a poltrona.

Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul .

Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm.

Pés com ponteiros de borracha.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
30	15	UN	Poltrona para coleta de sangue Poltrona para coleta de sangue  Poltrona reclinável para coleta de sangue, com suporte para soro: estrutura confeccionada em tubo de aço redondo medindo aproximadamente 1" x 1,50mm; estofado anatômico confeccionado em espuma, revestido de courvim, na cor azul ou preta, braçadeira tipo concha em regulagem; movimentos reclináveis obtidos através de sistema mecânico de encosto e pés simultâneos; acabamento em pintura			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

eletrostática a pó na cor branca, suporte de soro acoplado: haste, coluna e base confeccionada em tubo de aço.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
31	8	PC	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA PARA MEDIR CRIANCAS, COM 100CM DE COMPRIMENTO.COM SUPORTE FIXO E CURSOR MOVEL. COM ESCALA DE GRADUA CAO PRECISA E LEGIVEL, NUMERADA A CADA CENTIMETRO			
32	8	UN	Suporte Hamper Inox Suporte Hamper Inox Estrutura em tubo de aço inox; pés providos de rodízios giratórios de 2"; Dimensão externa aproximada: 500 x 800 mm (diâmetro x altura total); Hamper pode ser usado para saco de aproximadamente 120 litros. Isento de registro na Anvisa			
33	38	PC	Unidade de medida: Peça TESOURA DE MAYO CURVA TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA CURVA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.			
34	38	PC	TESOURA DE MAYO RETA TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.			
35	38	UN	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.			
36	7	UN	Armário hospitalar com porta de vidro Armário hospitalar com porta de vidro Armário vitrine com 02 portas de vidro com fechadura; fundo e teto em chapa de aço esmaltado; com 03 prateleiras vidro 4 mm, dimensões aproximadas: 0.50 comp. X 0.40			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

prof. X 1.65 de altura.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
37	1	UN	Aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico elétrico, portátil, para uso hospitalar, com rodízios de 2" ou 3" giratórios com freios ; vir com pedestal e alças para facilitar o transporte chave liga e desliga; ser de fácil limpeza e higienização; silencioso; de fácil manuseio e possuir as seguintes características técnicas:  Motor de pistão sem óleo, com protetor térmico / tensão de alimentação bivolt; vacuômetro calibrado, fluxo de ar e vácuo calibrado; possuir ajuste de intensidade de aspiração, vir com 02 frascos coletores, podendo ter capacidade de 2,5 a 5 litros cada frasco, de material resistente, com tampa facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação e válvula de segurança contra transbordamento do frasco, filtro bacteriológico.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
38	3	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Braçadeira - Altura regulável, base em chapa, Tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4"Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
39	2	UN	UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO  CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 85 KG, LARGURA DO ASSENTO DE 40 CM, APOIOS DE BRAÇO REMOVÍVEIS, APOIO DE PÉ RETRÁTIL,FREIOS BILATERAIS, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.			

Unidade de medida: Peça



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
40	5	UN	Carrinho de curativo, Carrinho de curativo, confeccionado em inox, armação tubular de 01 tampo e prateleira em chapa de aço Inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízios de 3". Acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidáveis. Dimensões aproximadas: 45 cm X 75 cm X 80 cm.			
41	2	UN	CARRINHO DE EMERGÊNCIA CARRINHO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência hospitalar fabricado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi de alta resistência, tampo em inox, com 04 rodízios giratórios sendo 02 com freios, deve possuir no mínimo 03 gavetas, sendo a primeira com divisórias, possuir travas nas gavetas, acompanha alça para locomoção, tabua para massagem, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para cardioversor ou desfibrilador com varanda lateral para evitar queda do equipamento, suporte de soro, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 M. Deve possuir registro na Anvisa.			
42	5	PC	CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COLCHONETE CARRO MACA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES TOTALMENTE EM INOX. ESTRUTURA TUBULAR, PES COM RODIZIO DE 5", SENDO 2 COM FREIOS NA DIAGONAL; LEITO TODO EM CHAPA LISA, DOBRAS REFORÇADAS, PAR DE GRADES LATERAIS A TOMBAR, CABECEIRA REGULAVEL, ATRAVES DE CREMALHEIRA MANUALMENTE, PARA-CHOQUE EM PVC NAS LATERAIS E FRONTAIS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 130 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 190 X 60 X 80 CM (C X L X A). ACOMPANHAR COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETA.			
43	5	UN	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO UMIDIFICADOR - RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL, CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE), TUBO COM			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL, TAMPA EM NYLON COM SAÍDA LATERAL, COPO/FRASCO GRADUADO COM ESCALA EM MÍNIMO E MÁXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE ATÉ 250 ML.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
44	5	PC	CUBA RIM CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 750 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 X 6 CM			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
45	3	PC	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª. A 12ª. SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0 MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUI SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT. ITENS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
46	2	PC	DIVA PARA EXAMES CLÍNICOS E FISIOTERAPIA CONTRUIDO EM TUBOS PINTADOS DE APROXIMADAMENTE 1 1/4" X 1,06MM DE ESPESSURA, TRAVA EM "H" EM TUBOS PINTADOS DE 5/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. CABECEIRA			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL. PES COM PONTEIRAS EM PVC.DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M X 0,65M X 0,80M

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
47	25	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO BRAÇADEIRA: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. MANGUITO: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem: Individual, acompanha bolsa em courvin exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.			
48	2	UN	Esfigmomanômetro de pedestal Esfigmomanômetro de pedestal Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal ( haste) em alumínio, base em material termoplástico com rodízios que permitem fácil locomoção e transporte, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Com selo de aprovação do INMETRO.  Unidade de medida: PEÇA			
49	5	PC	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro Acompanha estojo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

50	12	PC	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO ADULTO ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO COMPLETO DUPLO, DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
----	----	----	--	--	--	--

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
51	5	PC	ESTETOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL COMPLETO DUPLO Diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
52	5	PC	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLOGICOS E CLINICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA COM PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VA RIÁVEL EMTRE 100 A 164 CENTIMETROS. POSSUI PINTURA EM EPOXI A 250 GRAUS C DE ALTA RE SISTENCIA, COM BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220 V. 50/60HZ SEM ESPELHO MOVEL LAMPADA HALOGENA 12V. X 20W. PESO LIQUIDO APROXIMADO 5KG			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
53	2	UN	Laringoscópio Adulto Laringoscópio Adulto  Laringoscópio de fibra óptica; cabo adulto com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas curvas 3,4 e 5. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

unidade de medida: Peça

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
54	2	UN	Laringoscópio Infantil Laringoscópio Infantil Laringoscópio de fibra óptica; cabo infantil com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas retas 0,1 e 2. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.			
Unidade de Medida: Peça						
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
55	1	UN	Maca Hidráulica para Obeso Maca Hidráulica para Obeso  MACA HIDRAULICA PARA OBESO CONSTRUIDA COM TUBOS RETANGULARES, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY, MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO POR SISTEMA HIDRAULICO A PEDAL, TRENDELEMBURG E REVERSO DE TRENDELEMBURG ACIONADOS ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, GRADES DE PROTECAO, SUPORTE PARA SORO E PARA BOMBA DE INFUSAO EM AÇO INOX. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - 2,00 X 0,90 E ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,70 E 1,00 M, COM CAPACIDADE PARA 250 KG, ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
56	7	UN	Mesa auxiliar Mesa auxiliar  Mesa auxiliar Hospitalar, Confeccionada em aço inóx, para instrumental cirúrgico.  Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés em tubos de aço inóx com rodízios. Dimensões 60x40x80cm (CxLxA).			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
57	5	UN	Mesa de cabeceira Mesa de cabeceira  Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Unidade de medida: Peça Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
58	2	UN	MESA GINECOLOGICA FIXA ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM ACO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1.80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
59	2	UN	MONITOR MULTIPARÂMETROS MONITOR MULTIPARÂMETROS Monitor de sinais vitais, Multiparâmetros, pré-configurado para monitorização dos parâmetros fisiológicos: ECG, Resp, SPO2, Temp, PNI de acordo com a necessidade. Tela colorida de 10" a 12 polegadas, com tela de cristal líquido (LCD) sensível ao toque, resolução aproximada de 1200 x 800 pixels ( 50 para mais ou menos), com possibilidade de leitura de no mínimo 08 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros; O equipamento deve ter capacidade básica dos seguintes sinais vitais: -Eletrocardiograma ( ECG): Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm Precisão: ±1% ou 1bpm, o que for maior. Velocidade: 12,5, 25 e 50mm/s. Alarmes audiovisuais de: Bradicardia; Taquicardia; Apnéia; Eletrodo solto; Análise ST. Reconhecimento de: Pulso de marca passo; Eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações; Alarmes do segmento ST, para variação em: Uma única derivação; Em múltiplas derivações; Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo: segmento st, assistolia, bradicardia, esvs, taq-v, fib-v. -Respiração: Faixa de frequência respiratória de 3 a 140 rpm; Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração; Alarme de apnéia com tempo programável. -Oxímetro de pulso ( SPO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm; Precisão: 1bpm; Índice de perfusão: 0 a 100 e ou 0,1 a 5. Apresentação da curva plestimográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. -Pressão arterial não-invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual, por tecla dedicad a; automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

minutos, programados pelo operador; Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de Medição: 10 a 260 mmHg; Resolução 3 mmHg. -Temperatura: 02 canais simultâneos com visualização independentes; Na faixa de 0 a 45 °C; Permitir os tipos de medidas: Esofágica; Retal; Por contato de superfície. -Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: Prioridade baixa; Prioridade moderada; Prioridade alta; Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. Possibilidade de visualização do led de alarme em 360°. -Acessórios mínimos: · 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; · 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 03 vias; · 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; · 01 (um) sensor de oximetria, reutilizável tamanho neonatal; · 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 Manguito para PNI tamanho pediátrico e 01 Manguito Neonatal · 01 Mangueira reutilizável para PNI; · 01 Sensor reutilizável, para medição de temperatura; -Características Elétricas: Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência: Interna(s); Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 4 horas. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento à rede elétrica, carregador interno; Tempo de recarga mínimo para 90% da carga. - Comunicação Preparado para integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor ou central. Com central de monitoração; Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo: Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: Curvas; Tendências; Eventos de alarmes; -Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador; Proteção contra interferência de bisturi elétrico; Detecção de pulso de marca-passo; Certificações exigidas: Registro Definitivo Anvisa. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Catálogos e Manuais (Registrados na ANVISA) que comprovem as características técnicas. Deve acompanhar suporte de parede para monitor, confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó na cor branca, bandeja com medidas aproximadas de 40 cm de largura X 30 cm de profundidade.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
60	12	UN	Otoscópio Otoscópio			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Otoscópio com lâmpada LED, com iluminação por fibra óptica, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lâmpada LED. Acessórios - No mínimo 5 jogos espelhos de diferentes tamanhos reutilizáveis. Acondicionamento em bolsa própria.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
61	2	UN	Oxímetro Pediátrico completo			

Oxímetro de mesa Portátil- para medida de saturação de oxigênio em pacientes neonatais, pediátricos e adultos, hospitalar, não invasivo, visor colorido de fácil leitura, monitorização simultânea de frequência Cardíaca ( Pulso periférico) e SPO2 ( saturação de Oxigênio), indicação numérica dos valores de saturação e pulso, alarmes configuráveis pelo usuário. Faixa de medição varia entre 25 a 100% de SPO2 e a frequência cardíaca de 30 a 250 BPM, indicação do índice de perfusão sanguínea, apresentação da onda pletismográfica, memória para permitir acompanhamento da evolução do paciente. Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Deve acompanhar no mínimo 04 cabos de sensores SPO2 , sendo 02 para uso neonatal em Y e 02 para uso Pediátrico em clipe. Deve fornecer manual de operação, todos os cabos, conexões , acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Unidade de Medida: Peça

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
62	4	PC	PAPAGAIO EM INOX			

PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
63	5	UN	Poltrona para acompanhante, reclinável			

Material tubos em aço com pintura eletrostática;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto.

Apoio para pés acoplado a poltrona.

Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul.

Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm.

Pés com ponteiros de borracha.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
64	5	UN	Poltrona para coleta de sangue Poltrona para coleta de sangue  Poltrona reclinável para coleta de sangue, com suporte para soro: estrutura confeccionada em tubo de aço redondo medindo aproximadamente 1" x 1,50mm; estofado anatômico confeccionado em espuma, revestido de courvim, na cor azul ou preta, braçadeira tipo concha em regulagem; movimentos reclináveis obtidos através de sistema mecânico de encosto e pés simultâneos; acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, suporte de soro acoplado: haste, coluna e base confeccionada em tubo de aço.			
65	2	PC	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA PARA MEDIR CRIANCAS, COM 100CM DE COMPRIMENTO.COM SUPORTE FIXO E CURSOR MOVEL. COM ESCALA DE GRADUA CAO PRECISA E LEGIVEL, NUMERADA A CADA CENTIMETRO			
66	2	UN	Suporte Hamper Inox Suporte Hamper Inox Estrutura em tubo de aço inox; pés providos de rodízios giratórios de 2"; Dimensão externa aproximada: 500 x 800 mm (diâmetro x altura total); Hamper pode ser usado para saco de aproximadamente 120 litros. Isento de registro na Anvisa			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7110/2023

67	12	PC	TESOURA DE MAYO CURVA TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA CURVA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
68	12	PC	TESOURA DE MAYO RETA TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
69	12	UN	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	_____	_____	_____

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_.

Cargo desempenhado na empresa: \_\_\_\_\_.

Para fins de pagamento:

Banco: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.

data\*\*\*\*\*de \*\*\*\*\* de 2023.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

### **ANEXO – II**

#### **MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 4.2 do respectivo instrumento convocatório

data \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – III.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

data \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23**

**ANEXO – III.2**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data \*\*\*\*\*de \*\*\*\*\* de 2023.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

Ref.: (identificação da licitação) \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

data \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: (identificação da licitação) \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

data\*\*\*\*\*de \*\*\*\*\* de 2023.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE  
CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E  
PARA APRENDIZ**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Declaro sob as penas de lei que a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Taubaté/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

**ANEXO – VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Eu (nome completo), cargo .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante da empresa

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23**

**ANEXO – IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e três na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada \_\_\_\_\_, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, e-mail \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22, Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/23; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.**

2.1 - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

2.2 - Prazo de entrega conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.4 - Garantia: 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O prazo para entrega ocorrerá conforme do Termo de Referência - Anexo XIV.

3.4 - As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Taubaté, sito à Avenida Amador Bueno da Veiga, n. 1.211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté – SP.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.**

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º- A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceção previstas em lei.

**Previsão Orçamentária:** Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Anexo XIV - Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela DETENTORA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à DETENTORA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

6.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.5 - Nas repactuações subseqüentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.6 - O prazo para a DETENTORA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subseqüente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.7 - Caso a DETENTORA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

6.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à DETENTORA



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a DETENTORA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[ \left( \frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P<sub>0</sub> = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a DETENTORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

6.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

6.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

6.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

6.17 - A DETENTORA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

8.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

8.3 - Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Abertura de Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e mobiliários hospitalares.	

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação							
Probabilidade:		Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta	
Impacto:		Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta	
Danos							
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares.						
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.						
Ação Preventiva*						Responsável	
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.					Departamento de Compras	
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.					Secretaria de Saúde	
Realizar os trâmites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.E.) com maior celeridade.						Departamento de Compras	
Ação de Contingência						Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote					Equipe de Licitação	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Danos						
1.	Ficar sem o fornecimento dos equipamentos e mobiliários, acarretando na diminuição dos atendimentos					
2.	Atraso na execução de emendas parlamentares					
Id.		Ação Preventiva*				Responsável
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame				Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	
2.	Cominuação do andamento da licitação com as partes interessadas.				Departamento de Compras	
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro				Departamento de Compras	
Id.		Ação de Contingência				Responsável
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.				Equipe de Licitação	

### RISCO 03 - Atraso na entrega

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Danos						
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares					
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.					
Id.		Ação Preventiva*				Responsável
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens ou serviço solicitado, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.				Gestor do Contrato	
Id.		Ação de Contingência				Responsável
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades				Gestor do Contrato	
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado				Secretaria de Saúde	

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

9.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

9.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA.

10.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOMEAÇÃO

11.1 – Fica designado o servidor \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

12.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

14.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

14.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

14.4 - Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23**

**ANEXO – X**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e três na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada \_\_\_\_\_, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, e-mail \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22, Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

- 1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares.
- 1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_\_/23; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.**

- 2.1 - Aquisição de equipamentos hospitalares.
- 2.2 - Prazo para entrega, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.
  - 2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
  - 2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - 2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
  - 2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.
  - 2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
  - 2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.
- 2.4 - Garantia: 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - Se os serviços apresentarem-se com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que proceda às correções apontadas, passando o prazo de observação a fluir novamente, até nova comunicação.

3.4 - A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que necessárias.

3.5 - A entrega deverá ser realizada no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Taubaté, sito à Avenida Amador Bueno da Veiga, n. 1.211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté – SP.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.**

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º- A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceção previstas em lei.

**Previsão Orçamentária:** Deverá ser preenchida no momento do consumo da Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Anexo XIV - Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO**

7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

7.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

7.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

7.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

7.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.6 - O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.7 - Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

7.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

7.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

7.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

7.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[ \left( \frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P<sub>0</sub> = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

7.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

7.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

7.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

7.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, conforme item 8.1.

7.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7.17 - O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Abertura de Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e mobiliários hospitalares.	

#### Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta
<b>Danos</b>					
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares				
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.				
<b>Ação Preventiva*</b>					<b>Responsável</b>
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.				Departamento de Compras
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.				Secretaria de Saúde
Realizar os tramites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.					Departamento de Compras
<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para Fibra				Equipe de Licitação



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:		Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
<b>Danos</b>						
1.	Ficar sem o fornecimento dos equipamentos e mobiliários, acarretando na diminuição dos atendimentos					
2.	Atraso na execução de emendas parlamentares					
<b>Ação Preventiva*</b>						<b>Responsável</b>
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame				Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	
2.	Cominuação do andamento da licitação com as partes interessadas.				Departamento de Compras	
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro				Departamento de Compras	
<b>Ação de Contingência</b>						<b>Responsável</b>
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhete.				Equipe de Licitação	

RISCO 03 - Atraso na entrega

Probabilidade:		Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
<b>Danos</b>						
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares					
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.					
<b>Ação Preventiva*</b>						<b>Responsável</b>
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens ou serviço solicitado, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.				Gestor do Contrato	
<b>Ação de Contingência</b>						<b>Responsável</b>
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades				Gestor do Contrato	
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado				Secretaria de Saúde	

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz ou para aprendiz.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

11.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4 A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 Devolução da garantia;

11.6.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO**

13.1 - Fica designado o servidor \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO**

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22, e demais normas



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

### ANEXO – XI

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa: de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23**

**ANEXO – XII**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2. Justificativa**

Considerando, a necessidade de atender a demanda existente na Secretaria de Saúde, tendo em vista que a aquisição dos presentes itens faz-se necessário para proporcionar condições “acolhedoras e humanas”, tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários. Ademais, a estruturação de novas unidades de saúde e a execução de emendas parlamentares, federais, estaduais e municipais; implica na existência de Registros de Preços abertos, visto que em grande parte, é o modelo de licitação mais vantajoso para municipalidade.

Diante do supracitado os itens são de suma importância para a estruturação e o bom funcionamento das unidades de saúde, haja vista, solicitamos a Abertura de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares.

### **3. Previsão de Contratação Anual.**

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigente na Prefeitura Municipal de Taubaté.

### **4. Requisitos da contratação**

Informamos que é necessário que os itens sejam entregues montados e em sua totalidade.

Necessária a apresentação de catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas dos produtos.

Necessária apresentação de AFE.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Monitor Multiparâmetros, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Oxímetro Pediátrico completo, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura de Mayo reta, Tesoura de Mayo Curva, Tesoura Íris reta, Copo Umificador para oxigênio, Maca Hidráulica para Obeso, Poltrona para acompanhante reclinável, Poltrona para coleta de sangue, Lavadora Ultrassônica para CME, Cadeira de Banho, Laringoscópio adulto, Laringoscópio infantil e Esfigmomanômetro de pedestal.

Isento apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Carrinho de curativos, Cuba Rim,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Régua Antropométrica, Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira.

### 5. Quantitativo e especificidade

A quantidade e a especificação dos materiais se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com disponibilidade financeira e estimativa de uso das unidades de saúde.

Material	Descritivo	Quantidade
Esfigmomanômetro adulto	Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem: Individual, acompanha bolsa em courvin exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	100
Carrinho de emergência	Carro de emergência hospitalar fabricado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi de alta resistência, tampo em inox, com 04 rodízios giratórios sendo 02 com freios, deve possuir no mínimo 03 gavetas, sendo a primeira com divisórias, possuir travas nas gavetas, acompanha alça para locomoção, tábua para massagem, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para cardioversor ou desfibrilador com varanda lateral para evitar queda do equipamento, suporte de soro, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 M. Deve possuir registro na ANVISA	10
Aspirador Cirúrgico	Aspirador cirúrgico elétrico, portátil, para uso hospitalar, com rodízios de 2" ou 3" giratórios com freios; vir com pedestal e alças para facilitar o transporte chave liga e desliga; ser de fácil limpeza e higienização; silencioso; de fácil manuseio e possuir as seguintes características técnicas: Motor de pistão sem óleo, com protetor térmico / tensão de alimentação bivolt; vacuômetro calibrado, fluxo de ar e vácuo calibrado; possuir ajuste de intensidade de aspiração, vir com 02 frascos coletores, podendo ter capacidade de 2,5 a 5 litros cada frasco, de material resistente, com tampa facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação e válvula de segurança contra transbordamento do frasco, filtro bacteriológico.	5
Monitor Multiparâmetros	Monitor de sinais vitais, multiparâmetros, pré-configurado, para monitorização dos parâmetros fisiológicos: ECG, RESP, SPO2, TEMP, PNI de acordo com a necessidade. Tela colorida de 10" a 12" polegadas, com tela de cristal líquido (LCD) sensível ao toque, Resolução aproximada de 1200 x 800 pixels ( 50 para mais ou menos). Com possibilidade de leitura de no mínimo 08 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros; O equipamento deve ter capacidade básica dos seguintes sinais vitais: - Eletrocardiograma ( ECG) Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm. Precisão: ±1% ou 1bpm, o que for maior. Alarmes audiovisuais de: Bradicardia; Taquicardia; Apnéia; Eletrodo solto; Análise ST. Reconhecimento de: Pulso de marca passo; Eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações; Alarmes do segmento ST, para variação em: Uma única derivação; Em múltiplas derivações; Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela.	10



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

	<p>Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo: Segmento ST, Assistolia, Bradicardia, ESVS, TAQ-V, FIB-V. Respiração: Faixa de frequência respiratória de 3 a 140 rpm. Resolução: 1 BPM. Apresentação da curva de respiração; Alarme de apnéia com tempo programável. Oxímetro de pulso (SPO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 BPM; precisão: 1 BPM; índice de perfusão: 0 A 100 e ou 0,1 a 5. Apresentação da curva plestimográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Pressão arterial não-invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual, por tecla dedicada; automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos, programados pelo operador; Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de medição: 10 a 260 MMHG; resolução 3 MMHG Temperatura: 02 canais simultâneos com visualização independentes; Na faixa de 0 a 45 °C; Permitir os tipos de medidas: Esofágica; Retal; Por contato de superfície. Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: prioridade baixa; prioridade moderada; prioridade alta; ajustes de limites máximo e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. Possibilidade de visualização do LED de alarme em 360° Acessórios mínimos: 01 ( um) cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; 01 ( um) cabo paciente reutilizável para ecg de 03 vias; 01 ( um) sensor de dedo para oximetria reutilizável tamanho adulto; 01 ( um) sensor de oximetria reutilizável tamanho neonatal; 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 manguito para PNI tamanho pediátrico e 01 mangueira reutilizável para PNI; 01 sensor reutilizável para medição de temperatura; - Características Elétricas: Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência: Interna(s); Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 4 horas. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica, carregador interno; Tempo de recarga mínimo para 90% da carga. - Comunicação Preparado para integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor ou central. Com central de monitoração; Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo: Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: Curvas; Tendências; Eventos de alarmes; Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador; Proteção contra interferência de bisturi elétrico; Detecção de pulso de marca-passo; Certificações exigidas: Registro definitivo Anvisa. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de boas práticas de fabricação. Catálogos e manuais ( registrados na Anvisa) que comprovem as características técnicas. Deve acompanhar suporte de parede para monitor, confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó na cor branca, bandeja com medidas aproximadas de 40 cm de largura x 30 cm de profundidade.</p>	
Carrinho de Curativos.	Carrinho de curativo, confeccionado em inox, armação tubular de 01 tampo e prateleira em chapa de aço Inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízios de 3". Acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidáveis. Dimensões aproximadas: 45 cm X 75 cm X 80 cm.	20
Carro maca simples com grades e colchonete	Carro maca para transportes de pacientes totalmente em inox. Estrutura tubular, pés com rodízios de 5", sendo 2 com freios na diagonal; leito todo em chapa lisa, dobras reforçadas, par de grades laterais a tombar, cabeceira regulável através de cremalheira manualmente, para-choque em pvc nas laterais e frontais, capacidade de carga mínima de 130 kg. Medidas	20



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

	aproximadas: 190 x60 x 80 cm ( c x l x a) acompanhar colchonete revestido de courvin na cor azul ou preta.	
Mesa Ginecológica	Mesa ginecológica fixa, estofada com leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de porta coxa estofado e haste em aço cromado. Dimensões aproximadas: 1,80 M comprimento X 0,53 M largura X 0,86 m altura.	10
Braçadeira para injeção	Altura regulável, base em chapa, Tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4"Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.	15
Oxímetro Pediátrico completo	Oxímetro de mesa portátil- para medida de saturação de oxigênio em pacientes neonatais, pediátricos e adultos, hospitalar, não invasivo, visor colorido de fácil leitura, monitorização simultânea de frequência cardíaca ( pulso periférico) e SPO2 ( saturação de oxigênio), indicação numérica dos valores de saturação e pulso, alarmes configuráveis pelo usuário. Faixa de medição varia entre 25 a 100% de SPO2 e a frequência cardíaca de 30 a 250 BPM, indicação do índice de perfusão sanguínea, apresentação da onda pletismográfica, memória para permitir acompanhamento da evolução do paciente. Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável. Carregador integrado ao equipamento. Deve acompanhar no mínimo 04 cabos de sensores SPO2, sendo 02 para uso neonatal em Y e 02 para uso pediátrico em clipe. Deve fornecer manual de operação, todos os cabos, conexões, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado	10
Estetoscópio tamanho infantil completo duplo	Diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	20
Esfigmomanômetro tamanho infantil	Ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro. Acompanha estojo.	20
Estetoscópio modelo duplo adulto	Estetoscópio tamanho adulto completo duplo, diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	50
Cuba Rim	Cuba rim confeccionada em aço inoxidável, capacidade aproximada de 750 ml. Dimensões aproximadas: 26X12X6 cm.	20
Foco de Luz Auxiliar para Exames Ginecológicos	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, com haste superior flexível e cromada com pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 centímetros. Possui pintura em epoxi a 250 graus C de alta resistência, com base do pedestal com 4 rodízios alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 V. 50/60hz. Sem espelho móvel, lâmpada halogêna 12V. x 20W. Peso líquido aproximado 5kg.	20
Otoscópio	Otoscópio com lâmpada LED, com iluminação por fibra óptica, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lâmpada LED. Acessórios - No mínimo 5 jogos espéculos de diferentes tamanhos reutilizáveis. Acondicionamento em bolsa própria.	50
Régua Antropométrica de madeira	Para medir crianças, com 100 cm de comprimento. Com suporte fixo e cursor móvel. Com escala de graduação precisa e legível, numerada a cada centímetro.	10



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Divã para exames clínicos e fisioterapia	Construído em tubos pintados de aproximadamente 1 1/4" x 1,06 mm de espessura, trava em "H" em tubos pintadas de 5/8" x 0,9 mm de espessura. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Leito estofado em espuma revestido em courvin lavável. Pés com ponteiras em pvc. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,65m x 0,80m .	10
Detector Fetal de Mesa Digital	Com tela de LCD, contador numérico digital. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir de 10A. a 12A. Semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2.0 mhz; alto falante de alta qualidade; entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; equipamento bivolt. Itens inclusos: fone de ouvido, manual escrito na língua portuguesa.	12
Tesoura de Mayo reta	Tesoura mayo Stille, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta. Embalagem plástica individual. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	50
Tesoura de Mayo Curva	Tesoura mayo Stille, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, ponta curva. Embalagem plástica individual. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	50
Tesoura Íris reta	Tesoura Íris reta, confeccionada em aço Inoxidável, 12 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	50
Copo Umidificador para oxigênio	umidificador – reservatório umidificador para aplicação em oxigênio medicinal. Conexão de entrada através de rosca para vedação metálica, na cor padrão do gás (verde), tubo com borbulhador, para aplicação oxigênio medicinal, tampa em nylon com saída lateral, copo/frasco graduado com escala em mínimo e máximo em ML, fabricado em material plástico resistente ao processo de destruição de microorganismos / desinfecção química e esterilização. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na anvisa. Capacidade até 250 ml.	20
Maca Hidráulica para Obeso	Maca hidráulica para obeso construída com tubos retangulares, acabamento em pintura epoxy, movimento de elevação por sistema hidráulico a pedal, trendelemburg e reverso de trendelemburg acionados através de pistão a gás, grades de proteção, suporte para soro e para bomba de infusão em aço inox. Medidas externas aproximadas - 2,00 x 0,90 e altura ajustável entre 0,70 e 1,00 m, com capacidade para 250 kg. acompanhar colchão compatível.	6
Mesa Auxiliar	Mesa auxiliar hospitalar, Confeccionada em aço inóx, para instrumental cirúrgico. Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés em tubos de aço inóx com rodízios. Dimensões 60x40x80cm (CxLxA).	20
Suporte Hamper Inox	Estrutura em tubo de aço inox; pés providos de rodízios giratórios de 2"; Dimensão externa aproximada: 500 x 800 mm (diâmetro x altura total); Hamper pode ser usado para saco de aproximadamente 120 litros.	10
Papagaio em inox	Papagaio confeccionado em aço inox, capacidade mínima 1 litro.	16
Poltrona para acompanhante, reclinável	Material tubos em aço com pintura eletrostática; Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto. Apoio para pés acoplado a poltrona. Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul . Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm. Pés com ponteiras de borracha.	20
Poltrona para coleta	Poltrona reclinável para coleta de sangue, com suporte para soro: estrutura	20



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

de sangue	confeccionada em tubo de aço redondo medindo aproximadamente 1"x1,50mm; estofado anatômico confeccionado em espuma, revestido de courvin, na cor azul ou preta, braçadeira tipo concha em regulagem; movimentos reclináveis obtidos através de sistema mecânico de encosto e pés simultâneos; acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, suporte de soro acoplado: haste, coluna e base confeccionada em tubo de aço.	
Armário hospitalar com porta de vidro	Armário vitrine com 02 portas de vidro com fechadura; fundo e teto em chapa de aço esmaltado; com 03 prateleiras vidro 4 mm, dimensões aproximadas: 0.50 comp. X 0.40 prof. X 1.65 de altura.	30
Lavadora Ultrassônica para CME	Capacidade aproximada 9 a 12 litros; Tensão:127 / 220 V ; Frequência do Ultrassom:40 kHz; Temporizador eletrônico; Descarga para líquidos; Ciclos automáticos pré-programados; Controle de tempo com indicadores luminosos; Com aquecimento aproximado em 35° C; Cuba em aço inox; Manual de instruções em português;	2
Mesa de cabeceira	Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.	20
Cadeira de Banho	Cadeira de banho dobrável, com capacidade aproximada de 85 kg, largura do assento de 40 cm, apoios de braço removíveis, apoio de pé retrátil, freios bilaterais, construída em aço carbono e com pintura eletrostática epóxi	10
Laringoscópio adulto	Laringoscópio de fibra óptica; cabo adulto com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo LED; com 03 Lâminas rígidas curvas 3,4 e 5. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.	10
Laringoscópio Infantil	Laringoscópio de fibra óptica; cabo infantil com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas retas 0,1 e 2. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.	10
Esfigmomanômetro de pedestal	Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal ( haste) em alumínio, base em material termoplástico com rodízios que permitem fácil locomoção e transporte, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Com selo de aprovação do INMETRO.	10

### 6. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de execução de emendas parlamentares e a estruturação das unidades de saúde durante o ano de 2023, visando à economicidade, foi adotado o modelo de licitação de Registro de Preços, para eventual fornecimento. Pois assim, configura o modelo com maior vantajosidade para municipalidade.

Informamos também que, no momento de escolha dos itens foi realizado um estudo técnico a fim de se chegar a um descritivo que melhor atenderia as necessidades da Administração. Após os estudos e levantamentos com as unidades de saúde realizados, chegou-se nos descritivos técnicos constantes nas solicitações de compra 1029/2023 e 1030/2023.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Em relação aos estetoscópios adultos e infantis, o modelo duplo proporciona uma ausculta mais confiável e eficiente, sendo utilizada para ausculta de alta e baixa frequência, visto que o auscultador duplo pode ser usado em dupla função. Esfigmomanômetro infantil a braçadeira em nylon, facilitando sua higienização, oferecendo mais segurança ao usuário. Já para o Esfigmomanômetro adulto a escolha do fecho em metal facilita a fixação nos usuários.

Em relação a Cuba rim, Mesa auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Carrinho de Curativos, Carro Maca Simples com Grades e Colchonete e Mesa de Cabeceira, foram escolhidos as especificações descritas neste Estudo Técnico e no Termo de Referência, visto que, o material ao ser confeccionado em inox, possui maior durabilidade.

Em relação aos itens: Régua antropométrica, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Mesa Ginecológica, Tesoura de Mayo reta, Poltrona para acompanhante, reclinável, Tesoura de Mayo Curva, Copo Umidificador para oxigênio Tesoura Íris reta, Braçadeira para injeção, Carrinho de Emergência, Aspirador de Secreção Elétrico e Armário hospitalar com porta de vidro, são descritivos padronizados e comuns, considerado a durabilidade, segurança e prestação de serviço.

O item Cadeira de Banho o descritivo escolhido é um modelo mais compacto e barato, dentre as alternativas ofertadas no mercado. Referente à Lavadora Ultrassônica para CME, o modelo escolhido possui bancada, logo atende o fluxo de usuários das unidades solicitantes, a cuba em Inox torna o equipamento mais resistente e com maior durabilidade. A Poltrona para coleta de sangue, a especificação técnica apresenta suporte para soro, proporcionando funcionalidade, segurança e conforto na recuperação dos pacientes durante o atendimento recebido na unidade de saúde.

A Maca Hidráulica para obeso, o modelo escolhido com suporte de soro, a bomba de infusão, proporciona maior funcionalidade, segurança e conforto na recuperação dos pacientes durante o atendimento recebido na unidade de saúde. Oxímetro Pediátrico completo, por ser de mesa e portátil, permite que seja utilizado em mesas, como também ser utilizado em deslocamento, uma vez que o aparelho é leve e prático. Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, visto que o modelo escolhido, possui iluminação por lâmpada tipo LED, oferecendo baixo consumo energético. Otoscópio, o modelo com iluminação fibra óptica por oferecer iluminação de alto brilho e com excelente nitidez de imagem.

Detector fetal, Monitor Multiparâmetros, Esfigmomanômetro de Pedestal, Laringoscópio Adulto e Laringoscópio Infantil, os descritivos escolhidos, facilitam o uso e visualização por parte dos usuários.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Item : 25.5.24 - Armário hospitalar com porta de vidro Qtde.: 30 UN  
ARMÁRIO HOSPITALAR COM PORTA DE VIDRO  
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA; FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO  
ESMALTADO; COM 03 PRATELEIRAS VIDRO 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.50 COMP. X 0.40 PROF. X  
1.85 DE ALTURA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	111373 H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	05.258.798/0001-90	Sim		1.084,0000	R\$ 32.520,00
	<b>Data</b>	16/03/2023				
1	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		2.804,2500	R\$ 84.127,50
	<b>Data</b>	09/02/2023				
1	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.690,9000	R\$ 50.727,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b> 1.859,7167	<b>R\$ 55.791,50</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.193.20 - Aspirador cirúrgico Qtde.: 5 UN  
ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR, COM RODÍZIOS DE 2" OU 3"  
GIRATÓRIOS COM FREIOS ; VIR COM PEDESTAL E ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CHAVE LIGA  
E DESLIGA; SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; SILENCIOSO; DE FÁCIL MANUSEIO E POSSUIR AS  
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

MOTOR DE PISTÃO SEM ÓLEO, COM PROTETOR TÉRMICO / TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT;  
VACUÔMETRO CALIBRADO, FLUXO DE AR E VÁCUO CALIBRADO; POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE DE  
ASPIRAÇÃO, VIR COM 02 FRASCOS COLETORES, PODENDO TER CAPACIDADE DE 2,5 A 5 LITROS CADA  
FRASCÓ, DE MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPAS FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS  
DE LIMPEZA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO  
FRASCO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		6.957,1400	R\$ 34.785,70
	<b>Data</b>	03/02/2023				
2	32949 OLIDEF CZ IND. COM. APARE.HOSPI. LTDA	55.983.274/0001-30	Sim		2.300,0000	R\$ 11.500,00
	<b>Data</b>	02/02/2023				
2	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		5.497,5000	R\$ 27.487,50
	<b>Data</b>	09/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b> 4.918,2133	<b>R\$ 24.591,07</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 215.4.3 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Qtde.: 15 UN  
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO  
BRAÇADEIRA - ALTURA REGULÁVEL, BASE EM CHAPA, TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 1" NA  
PARTE INFERIOR DE APROXIMADAMENTE 650 MM DE ALTURA, HASTE SUPERIOR DE TUBO REDONDO  
APROXIMADO 3/4"CROMADO, APOIO TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BRAÇO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		521,6300	R\$ 7.824,45
	<b>Data</b>	08/02/2023				
3	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		389,5700	R\$ 5.843,55
	<b>Data</b>	03/02/2023				
3	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		780,0000	R\$ 11.700,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 563,7333</b>	<b>R\$ 8.456,00</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.6.39 - CADEIRA DE BANHO  
CADEIRA DE BANHO

Qtde.: 10 UN

CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 85 KG. LARGURA DO ASSENTO DE 40 CM, APOIOS DE BRAÇO REMOVÍVEIS, APOIO DE PÉ RETRÁTIL, FREIOS BILATERAIS, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	37674 FOCUS FRANCHISING LTDA.	20.990.470/0001-57	Sim		573,3210	R\$ 5.733,21
	<b>Data</b>	25/04/2023				
4	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		894,0000	R\$ 8.940,00
	<b>Data</b>	08/02/2023				
4	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		537,3800	R\$ 5.373,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 668,2337</b>	<b>R\$ 6.682,34</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.1.16 - Carrinho de curativo,  
CARRINHO DE CURATIVO,

Qtde.: 20 UN

CONFECCIONADO EM INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 01 TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDES E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA 01 BALDE E 01 BACIA INOXIDÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 75 CM X 80 CM.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	110843 CASA MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	29.892.517/0001-14	Sim		724,0000	R\$ 14.480,00
	<b>Data</b>	10/04/2023				
5	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.425,0000	R\$ 28.500,00
	<b>Data</b>	08/02/2023				
5	110845 LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	38.007.528/0001-85	Sim		739,0000	R\$ 14.780,00
	<b>Data</b>	10/04/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5	33805	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	10.452.774/0001-07	Sim	864,2790	R\$ 17.285,58
		<b>Data</b>	25/04/2023			
5	816	HOSPI METAL IND. METAL. DE EQUIP. HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim	3.999,0000	R\$ 79.980,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 31.005,12</b>
					<b>1.550,2558</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.1.15 - CARRINHO DE EMERGÊNCIA Qtde.: 10 UN

CARRINHO DE EMERGÊNCIA  
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO EM INOX, COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIOS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 03 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS, POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS, ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TABUA PARA MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DO EQUIPAMENTO, SUPORTE DE SORO, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		3.899,9100	R\$ 38.999,10
	<b>Data</b>	03/02/2023				
6	32949 OLIDEF CZ IND. COM. APARE. HOSPI. LTDA	55.983.274/0001-30	Sim		2.850,0000	R\$ 28.500,00
	<b>Data</b>	02/02/2023				
6	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		3.080,0000	R\$ 30.800,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
6	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		4.125,0000	R\$ 41.250,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 34.887,28</b>
					<b>3.488,7275</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.28.4 - CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COLCHONETE Qtde.: 20 PC

CARRO MACA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES TOTALMENTE EM INOX. ESTRUTURA TUBULAR, PES COM RODÍZIO DE 5", SENDO 2 COM FREIOS NA DIAGONAL; LEITO TODO EM CHAPA LISA, DOBRAS REFORÇADAS, PAR DE GRADES LATE RAIS A TOMBAR, CABECEIRA REGULAVEL, ATRAVES DE CREMALHEIRA MANUALMENTE, PARA-CHOQUE EM PVC NAS LATERAIS E FRONTAIS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 130 KG.  
MEDIDAS APROXIMADAS:  
190 X 60 X 80 CM (C X L X A).  
ACOMPANHAR COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		3.450,0000	R\$ 69.000,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
7	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		4.946,4500	R\$ 98.929,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

7	818	HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim	8.940,0000	R\$ 178.800,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
7	32351	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.895.143/0001-80	Sim	3.308,2615	R\$ 66.165,23
		<b>Data</b>	27/04/2023			
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b> <b>5.161,1779</b>	<b>R\$ 103.223,56</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.124.1 - COFO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO  
UMIDIFICADOR - RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL, CONEXÃO  
DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE), TUBO  
COM BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL, TAMPA EM NYLON COM SAÍDA LATERAL,  
COPO/FRASCO GRADUADO COM ESCALA EM MÍNIMO E MÁXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL  
PLÁSTICO RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO  
QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO  
FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE ATÉ 250 ML. Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	110977 CPAPSTORE E-COMMERCE LTDA	42.427.311/0001-81	Sim		18,7985	R\$ 375,93
	<b>Data</b>	27/04/2023				
8	110978 RB MARQUES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EPP	28.705.453/0001-32	Sim		16,0310	R\$ 320,62
	<b>Data</b>	27/04/2023				
8	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		34,3800	R\$ 687,60
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 23,0692</b>	<b>R\$ 461,38</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.28.10 - CUBA RIM Qtde.: 20 PC  
CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 750 ML.  
DIMENSÕES APROXIMADAS:  
28 X 12 X 8 CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	42741 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	18.031.325/0001-05	Sim		37,5515	R\$ 751,03
	<b>Data</b>	24/05/2023				
9	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-80	Sim		60,3950	R\$ 1.207,90
	<b>Data</b>	25/04/2023				
9	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		104,5000	R\$ 2.090,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 67,4822</b>	<b>R\$ 1.349,64</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.328.14 - DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL Qtde.: 12 PC  
COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILI  
ZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A  
PARTIR DA 10A. A 12A. SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSÍVEL



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

LITANDO A AVALIACAO DO RITMO CARDIACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DA POSICAO DE LOCALIZACAO DA PLACENTA E DETECCAO DO FLUXO DO CORDAO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJAVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUENCIA DE OPERACAO APROXIMADA 2.0 MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUI SOM COM VOLUME AJUSTAVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT.  
ITENS INCLUSOS:  
FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LINGUA PORTUGUESA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  
GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Data 09/02/2023	39.489.090/0001-61	Sim		2.205,0000	R\$ 26.460,00
10	110979 DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. Data 21/03/2023	01.183.733/0001-71	Sim		835,7100	R\$ 10.028,52
10	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA. Data 03/02/2023	37.154.308/0001-00	Sim		986,0700	R\$ 11.832,84
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 1.342,2600</b>	<b>R\$ 16.107,12</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.232.9 - DIVA PARA EXAMES CLINICOS E FISIOTERAPIA

Qtde.: 10 PC

CONTRUIDO EM TUBOS PINTADOS DE APROXIMADAMENTE 1 1/4" X 1,06MM DE ESPESSURA, TRAVA EM "H" EM TUBOS PINTADOS DE 5/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. CABECEIRA REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL. PES COM PONTEIRAS EM PVC.DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M X 0,65M X 0,80M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Data 09/02/2023	39.489.090/0001-61	Sim		1.182,0000	R\$ 11.820,00
11	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT Data 03/02/2023	54.178.983/0001-80	Sim		1.487,0000	R\$ 14.870,00
11	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA. Data 03/02/2023	37.154.308/0001-00	Sim		749,9000	R\$ 7.499,00
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 1.139,6333</b>	<b>R\$ 11.396,33</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.10.24 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

Qtde.: 100 UN

BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA. UTILIZANDO FECHO DE METAL.  
MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURVIN EXCLUSIVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.

100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	110980 E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.	34.389.291/0001-73	Sim		110,0000	R\$ 11.000,00
	<b>Data</b>	29/03/2023				
12	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		99,9000	R\$ 9.990,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
12	110584 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA	39.707.683/0001-57	Sim		92,1600	R\$ 9.216,00
	<b>Data</b>	24/11/2022				
12	109184 CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA.	34.055.837/0001-50	Sim		80,0000	R\$ 8.000,00
	<b>Data</b>	17/08/2022				
12	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		300,0000	R\$ 30.000,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 136,4120</b>	<b>R\$ 13.641,20</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.10.26 - Esfigmomanômetro de pedestal Qtd.: 10 UN

ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL  
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE MOSTRADOR GRADUADO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. MANGUITO E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SINTÉTICA TIPO ESPECIAL SEM EMENDA DE SUB-PEÇAS QUE GARANTA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. SISTEMA: PERA E VÁLVULAS QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. PEDESTAL ( HASTE) EM ALUMÍNIO. BASE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM RODÍZIOS QUE PERMITEM FÁCIL LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE, COM NO MÍNIMO 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		694,3600	R\$ 6.943,60
	<b>Data</b>	03/02/2023				
13	110902 DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980	46.352.595/0001-82	Sim		480,0000	R\$ 4.800,00
	<b>Data</b>	21/11/2022				
13	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		795,7100	R\$ 7.957,10
	<b>Data</b>	09/02/2023				
13	41841 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE	10.462.477/0001-42	Sim		430,0000	R\$ 4.300,00
	<b>Data</b>	16/12/2022				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 600,0175</b>	<b>R\$ 6.000,18</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Item : 25.10.25 - ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL  
AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL  
BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO  
ACOMPANHA ESTOJO. Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	110584 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA	39.707.683/0001-57	Sim		103,6200	R\$ 2.072,40
	<b>Data</b>	24/11/2022				
14	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		309,0000	R\$ 6.180,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
14	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		99,9800	R\$ 1.999,60
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 170,8667</b>	<b>R\$ 3.417,33</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.125.1 - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO ADULTO  
ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO COMPLETO DUPLO, DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA  
SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE  
FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE,  
RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM  
SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Qtde.: 50 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		390,0000	R\$ 19.500,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
15	110981 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33.375.370/0001-82	Sim		100,0000	R\$ 5.000,00
	<b>Data</b>	29/03/2023				
15	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		32,7500	R\$ 1.637,50
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 174,2500</b>	<b>R\$ 8.712,50</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.11.16 - ESTETOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL COMPLETO DUPLO  
DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS,  
AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E  
ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO  
SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM  
CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	110982 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	Sim		90,5400	R\$ 1.810,80
	<b>Data</b>	11/01/2023				
16	110981 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33.375.370/0001-82	Sim		93,7700	R\$ 1.875,40
	<b>Data</b>	29/03/2023				
16	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		30,9000	R\$ 618,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

E CLINICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA  
COM PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VA  
RIAVEL EM TRE 100 A 164 CENTIMETROS.  
POSSUI PINTURA EM EPOXI A 250 GRAUS C DE ALTA RE  
SISTENCIA, COM BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS  
ALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220  
V. 50/60HZ  
SEM ESPELHO MOVEL  
LAMPADA HALOGENA 12V. X 20W.  
PESO LIQUIDO APROXIMADO 5KG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	111485 BRAVTEC - BRASIL VETERINÁRIA EM TECNOLOGIA LTDA.	38.548.231/0001-81	Sim		570,9960	R\$ 11.419,92
	Data	23/05/2023				
17	30898 MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.872.351/0001-09	Sim		499,0240	R\$ 9.980,48
	Data	24/05/2023				
17	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA.	37.154.308/0001-00	Sim		1.656,6600	R\$ 33.133,20
	Data	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 908,8933</b>	<b>R\$ 18.177,87</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.79.2 - Laringoscópio Adulto  
LARINGOSCÓPIO ADULTO

Qtde.: 10 UN

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA; CABO ADULTO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA OU FOSCA PARA  
MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA; LÂMPADA TIPO LED; COM 03 LÂMINAS RÍGIDAS CURVAS 3,4 E 5.  
ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. ACOMPANHAR ESTOJO OU BOLSA.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA.	37.154.308/0001-00	Sim		1.603,0000	R\$ 16.030,00
	Data	03/02/2023				
18	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.499.090/0001-81	Sim		1.836,0000	R\$ 18.360,00
	Data	09/02/2023				
18	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		734,9170	R\$ 7.349,17
	Data	27/04/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 1.391,3057</b>	<b>R\$ 13.913,06</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.79.3 - Laringoscópio Infantil  
LARINGOSCÓPIO INFANTIL

Qtde.: 10 UN

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA; CABO INFANTIL COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA OU FOSCA PARA  
MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA; LÂMPADA TIPO LED; COM 03 LÂMINAS RÍGIDAS RETAS 0,1 E 2.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. ACOMPANHAR ESTOJO OU BOLSA.

10 UN

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.284,0800	R\$ 12.840,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
19	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.536,0000	R\$ 15.360,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
19	111853 DORJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	50.208.271/0001-05	Sim		997,4910	R\$ 9.974,91
	<b>Data</b>	05/06/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.725,24</b>
					<b>1.272,5237</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.76.1 - Lavadora Ultrassônica para CME  
LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA CME

Qtde.: 2 UN

CAPACIDADE APROXIMADA 9 A 12 LITROS;

TENSÃO:127 / 220 V ; FREQUÊNCIA DO ULTRA- SOM:40 KHZ; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS;

CICLOS AUTOMÁTICOS PRÉ PROGRAMADOS; CONTROLE DE TEMPO COM INDICADORES LUMINOSOS; COM AQUECIMENTO APROXIMADO EM 35° C; CUBA EM AÇO INOX; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		4.899,7050	R\$ 9.799,41
	<b>Data</b>	27/04/2023				
20	30165 SAUDESHP-SHOPPING DE PROD. P. SAUDE LTDA	08.491.768/0001-28	Sim		5.055,2200	R\$ 10.110,44
	<b>Data</b>	23/05/2023				
20	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		13.680,0000	R\$ 27.360,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 15.756,62</b>
					<b>7.878,3083</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.7.2 - Maca Hidráulica para Obeso  
MACA HIDRÁULICA PARA OBESO

Qtde.: 6 UN

MACA HIDRAULICA PARA OBESO CONSTRUIDA COM TUBOS RETANGULARES, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY. MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO POR SISTEMA HIDRAULICO A PEDAL, TRENDELEMBURG E REVERSO DE TRENDELEMBURG ACIONADOS ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, GRADES DE PROTEÇÃO, SUPORTE PARA SORO E PARA BOMBA DE INFUSÃO EM AÇO INOX. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - 2,00 X 0,90 E ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,70 E 1,00 M, COM CAPACIDADE PARA 250 KG, ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

21	110989 E T MARQUES LTDA.	08.691.632/0001-50	Sim	2.300,0000	R\$ 13.800,00
	<b>Data</b>	27/09/2022			
21	122494 METALÚRGICA TRIUNFO LTDA.	44.746.467/0001-50	Sim	3.400,0000	R\$ 20.400,00
	<b>Data</b>	18/11/2022			
21	110845 LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	38.007.528/0001-65	Sim	2.950,0000	R\$ 17.700,00
	<b>Data</b>	10/04/2023			
			<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 2.883,3333</b>	<b>R\$ 17.300,00</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.4.52 - Mesa auxiliar  
MESA AUXILIAR

Qtde.: 30 UN

MESA AUXILIAR HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.

TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS EM TUBOS DE AÇO INÓX COM RODÍZIOS.  
DIMENSÕES 60X40X80CM (CXLXA).

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		1.422,0000	R\$ 42.660,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
22	816 HOSPI-METAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		2.142,0000	R\$ 64.260,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
22	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		934,9300	R\$ 28.047,90
	<b>Data</b>	03/02/2023				
			<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.499,6433</b>	<b>R\$ 44.989,30</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.4.51 - Mesa de cabeceira  
MESA DE CABECEIRA

Qtde.: 20 UN

DETALHAMENTO DO MATERIAL - DEVE SER MESA PARA CABECEIRA HOSPITALAR, ESPECIFICAÇÕES:  
MEDIDAS APROXIMADAS 450 X 420 X 800MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS DIVISÓRIAS  
INTERNAS E PORTA PARA ABRIR E FECHAR.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		3.000,0000	R\$ 60.000,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
23	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.100,0000	R\$ 22.000,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
23	816 HOSPI-METAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.137,0000	R\$ 22.740,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 1.745,6667 R\$ 34.913,33

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 54.3.118 - MESA GINECOLOGICA FIXA

Qtde.: 10 UN

ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		2.223,0000	R\$ 22.230,00
	Data	09/02/2023				
24	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.700,0000	R\$ 17.000,00
	Data	03/02/2023				
24	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		2.392,6400	R\$ 23.926,40
	Data	03/02/2023				
24	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		3.000,0000	R\$ 30.000,00
	Data	03/02/2023				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 2.328,9100	R\$ 23.289,10

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.31.11 - MONITOR MULTIPARÂMETROS

Qtde.: 10 UN

MONITOR MULTIPARÂMETROS  
MONITOR DE SINAIS VITAIS, MULTIPARÂMETROS, PRÉ-CONFIGURADO PARA MONITORIZAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, RESP, SPO2, TEMP, PNI DE ACORDO COM A NECESSIDADE. TELA COLORIDA DE 10" A 12 POLEGADAS, COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) SENSÍVEL AO TOQUE, RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 1200 X 800 PIXELS ( 50 PARA MAIS OU MENOS), COM POSSIBILIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 08 CURVAS E DADOS NUMÉRICOS DE TODOS OS PARÂMETROS; O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE BÁSICA DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: -ELETROCARDIOGRAMA ( ECG): MONITORAÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 07 DERIVAÇÕES. FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC: 20 A 300 BPM PRECISÃO: ±1% OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR. VELOCIDADE: 12,5, 25 E 50MM/S. ALARMES AUDIOVISUAIS DE: BRADICARDIA; TAQUICARDIA; APNÉIA; ELETRODO SOLTO; ANÁLISE ST. RECONHECIMENTO DE: PULSO DE MARCA PASSO; ELETRODO SOLTO; MONITORAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ALARMES DO SEGMENTO ST, PARA VARIAÇÃO EM: UMA ÚNICA DERIVAÇÃO; EM MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS NO MONITOR, SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; ANÁLISE DE ARRITMIAS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ANÁLISE DE ARRITMIA COMENTADA, ATRAVÉS DE MENSAGENS NA TELA. POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO: SEGMENTO ST, ASSISTOLIA, BRADICARDIA, ESVS, TAQ-V, FIB-V. -RESPIRAÇÃO: FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 3 A 140 RPM: RESOLUÇÃO: 1BPM. APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; ALARME DE APNÉIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. - OXÍMETRO DE PULSO ( SPO2): SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, NA FAIXA DE 0 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA, NA FAIXA DE 30 A 300 BPM; PRECISÃO: 1BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO: 0 A 100 E OU 0,1 A 5. APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPTAÇÃO DE SATURAÇÃO EM NEONATO; MEDIDA EM BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO. -PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI): MEDIÇÃO POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DAS PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA; AUTOMÁTICO, COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES DE NO MÍNIMO DE 01 A 120 MINUTOS, PROGRAMADOS PELO OPERADOR; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE FALHAS DE OPERAÇÃO OU TÉCNICAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 280 MMHG; RESOLUÇÃO 3 MMHG. -TEMPERATURA: 02 CANAIS SIMULTÂNEOS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTES; NA FAIXA DE 0 A 45 °C; PERMITIR OS TIPOS DE MEDIDAS: ESOFÁGICA; RETAL; POR CONTATO DE SUPERFÍCIE. -ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS, EM 03 CATEGORIAS DIFERENTES: PRIORIDADE BAIXA; PRIORIDADE MODERADA; PRIORIDADE ALTA; AJUSTES DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS DO SUBITEM. POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DO LED DE ALARME EM 360°. -ACESSÓRIOS MÍNIMOS: - 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ECG DE 05 VIAS; - 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 03 VIAS; - 01 (UM) SENSOR DE DEDO PARA OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO ADULTO; - 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO NEONATAL; - 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO-INVASIVA, REUTILIZÁVEL, TAMANHO ADULTO; 01 MANGUITO PARA PNI TAMANHO PEDIÁTRICO E 01 MANGUITO NEONATAL - 01 MANGUEIRA REUTILIZÁVEL PARA PNI; - 01 SENSOR REUTILIZÁVEL, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO 100 – 240 VAC; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; BATERIA(S) DE EMERGÊNCIA: INTERNA(S); AUTONOMIA, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE NO MÍNIMO 4 HORAS. RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE AO CONECTAR O EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA. CARREGADOR INTERNO; TEMPO DE RECARGA MÍNIMO PARA 90% DA CARGA. - COMUNICAÇÃO PREPARADO PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (HIS); SAÍDA HL7 DE COMUNICAÇÃO INCLUSA NO MONITOR OU CENTRAL. COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; PORTA ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE SINCRONISMO COM DESFIBRILADOR; PORTAS DE COMUNICAÇÃO NOS PADRÕES DESCRITOS ABAIXO: SERIAL RS 232 OU USB, PARA UPGRADES DE SOFTWARE E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; PADRÃO ETHERNET, SAÍDA RJ-45, COM ENDEREÇAMENTO TCP/IP PARA COMUNICAÇÃO EM REDE E/OU COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI, PARA CONEXÃO COM MONITOR-ESCRAVO; CAPACIDADE DE IMPRIMIR EM IMPRESSORA EXTERNA (VIA REDE/CENTRAL) OS DADOS DO PACIENTE: CURVAS; TENDÊNCIAS; EVENTOS DE ALARMES; -SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE BISTURTI ELÉTRICO; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: REGISTRO DEFINITIVO ANVISA. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CATÁLOGOS E MANUAIS (REGISTRADOS NA ANVISA) QUE COMPROVEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA , BANDEJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE.

10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	38773 PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.783.830/0002-79	Sim		10.830,0000	R\$ 108.300,00
	<b>Data</b>	03/11/2022				
25	32076 CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.628.778/0001-60	Sim		15.600,0000	R\$ 156.000,00
	<b>Data</b>	13/01/2023				
25	35187 MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP	01.405.834/0001-40	Sim		9.500,0000	R\$ 95.000,00
	<b>Data</b>	05/12/2022				
25	111484 DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS LTDA.	07.416.887/0001-42	Sim		34.500,0000	R\$ 345.000,00
	<b>Data</b>	18/01/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 17.607,500</b>	<b>R\$ 176.075,00</b>
					<b>0</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.93.9 - Otoscópio OTOSCÓPIO

Qtde.: 50 UN

OTOSCÓPIO COM LÂMPADA LED, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA, USADO PARA EXAMES EXTERNOS DO CONDUTO AUDITIVO, LENTE GIRATÓRIA CONECTADA AO OTOSCÓPIO, PROPORCIONA AUMENTO DE NO MÍNIMO 2 VEZES, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE POSSUIR LÂMPADA LED. ACESSÓRIOS - NO MÍNIMO 5 JOGOS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS REUTILIZÁVEIS. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	107203 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	43.352.806/0001-07	Sim		1.059,8800	R\$ 52.994,00
	<b>Data</b>	10/03/2023				
26	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		705,0000	R\$ 35.250,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

26	111486	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22.228.679/0001-03	Sim	717,0000	R\$ 35.850,00
		<b>Data</b>	10/03/2023			
26	43130	ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim	1.957,1400	R\$ 97.857,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 55.487,75</b>
					<b>1.109,7550</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.180.13 - Oxímetro Pediátrico completo  
OXÍMETRO PEDIÁTRICO COMPLETO

Qtde.: 10 UN

OXÍMETRO DE MESA PORTÁTIL- PARA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, HOSPITALAR, NÃO INVASIVO, VISOR COLORIDO DE FÁCIL LEITURA, MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ( PULSO PERIFÉRICO) E SPO2 ( SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO. FAIXA DE MEDIÇÃO VARIA ENTRE 25 A 100% DE SPO2 E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM, INDICAÇÃO DO ÍNDICE DE PERFUSÃO SANGUÍNEA, APRESENTAÇÃO DA ONDA PLETISMOGRÁFICA, MEMÓRIA PARA PERMITIR ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 04 CABOS DE SENSORES SPO2 , SENDO 02 PARA USO NEONATAL EM Y E 02 PARA USO PEDIÁTRICO EM CLIPE. DEVE FORNECER MANUAL DE OPERAÇÃO, TODOS OS CABOS, CONEXÕES , ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.950,0000	R\$ 19.500,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
27	41468 NOTICE IND. E COM. DE CONFECOES EIRELI - ME	32.282.516/0001-82	Sim		1.999,0000	R\$ 19.990,00
	<b>Data</b>	05/06/2023				
27	30940 RICARDO MIRA SILVA ME	16.877.544/0001-76	Sim		2.467,4510	R\$ 24.674,51
	<b>Data</b>	05/06/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 21.388,17</b>
					<b>2.138,8170</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.123.1 - PAPAGAIO EM INOX  
PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO.  
ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

Qtde.: 16 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	44034 ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	36.579.750/0001-07	Sim		212,0000	R\$ 3.392,00
	<b>Data</b>	28/04/2023				
28	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		273,0000	R\$ 4.368,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
28	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		199,9900	R\$ 3.199,84
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 228,3300 R\$ 3.653,28

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 215.60.40 - Poltrona para acompanhante, reclinável  
POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, RECLINÁVEL

Qtde.: 20 UN

MATERIAL TUBOS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;

COMPONENTES: BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO.

APOIO PARA PÉS ACOPLADO A POLTRONA.

ACABAMENTO DEVE SER ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN AZUL .

MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO: 95 CM E ALTURA 50 CM.

PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		2.805,0000	R\$ 56.100,00
	Data	09/02/2023				
29	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.300,0000	R\$ 26.000,00
	Data	03/02/2023				
29	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		2.065,0000	R\$ 41.300,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.056,6667	R\$ 41.133,33

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.390.5 - Poltrona para coleta de sangue  
POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE

Qtde.: 20 UN

POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE, COM SUPORTE PARA SORO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1" X 1,50MM; ESTOFADO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE COURVIM, NA COR AZUL OU PRETA, BRAÇADEIRA TIPO CONCHA EM REGULAGEM; MOVIMENTOS RECLINÁVEIS OBTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO DE ENCOSTO E PÉS SIMULTÂNEOS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, SUPORTE DE SORO ACOPLADO: HASTE, COLUNA E BASE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		4.029,0000	R\$ 80.580,00
	Data	09/02/2023				
30	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.400,0000	R\$ 28.000,00
	Data	03/02/2023				
30	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		3.226,0000	R\$ 64.520,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.885,0000	R\$ 57.700,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Item : 25.8.5 - REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA

Qtde.: 10 PC

PARA MEDIR CRIANÇAS, COM 100CM DE COMPRIMENTO.COM  
SUPORTE FIXO E CURSOR MOVEL. COM ESCALA DE GRADUA  
CAO PRECISA E LEGIVEL, NUMERADA A CADA CENTIMETRO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	38769 CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	Sim		148,0000	R\$ 1.480,00
	<b>Data</b>	27/03/2023				
31	34350 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP	06.103.122/0002-70	Sim		94,8500	R\$ 948,50
	<b>Data</b>	23/05/2023				
31	37874 FOCUS FRANCHISING LTDA.	20.990.470/0001-57	Sim		114,7840	R\$ 1.147,84
	<b>Data</b>	25/04/2023				
			<b>Médias Unitário / Total :</b>		<b>R\$ 119,2113</b>	<b>R\$ 1.192,11</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.70.31 - Suporte Hamper Inox  
SUPORTE HAMPER INOX

Qtde.: 10 UN

ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX; PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; DIMENSÃO  
EXTERNA APROXIMADA: 500 X 800 MM (DIÂMETRO X ALTURA TOTAL);  
HAMPER PODE SER USADO PARA SACO DE APROXIMADAMENTE 120 LITROS.  
ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA	39.489.090/0001-61	Sim		960,0000	R\$ 9.600,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
32	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.160,0000	R\$ 11.600,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
32	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		525,7800	R\$ 5.257,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
			<b>Médias Unitário / Total :</b>		<b>R\$ 881,9200</b>	<b>R\$ 8.819,20</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.76.4 - TESOURA DE MAYO CURVA

Qtde.: 50 PC

TESOURA MAYO STILLE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM. PONTA CURVA.  
EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE  
QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		146,8990	R\$ 7.344,95
	<b>Data</b>	27/04/2023				
33	111484 M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	33.838.848/0001-04	Sim		95,9600	R\$ 4.798,00
	<b>Data</b>	24/03/2023				
33	111485 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	28.973.504/0001-07	Sim		95,9600	R\$ 4.798,00
	<b>Data</b>	24/03/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 112,9397 R\$ 5.646,98

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.78.2 - TESOURA DE MAYO RETA Qtde.: 50 PC  
TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA.  
EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE  
QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
34	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		105,0000	R\$ 5.250,00
	Data	09/02/2023				
34	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		146,8990	R\$ 7.344,95
	Data	27/04/2023				
34	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		42,9000	R\$ 2.145,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 98,2663	R\$ 4.913,31

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.78.3 - TESOURA IRIS RETA Qtde.: 50 UN  
TESOURA IRIS RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL,  
CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE  
ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
35	33475 AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. ME	06.276.904/0001-20	Sim		60,0000	R\$ 3.000,00
	Data	01/08/2022				
35	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		48,0000	R\$ 2.400,00
	Data	09/02/2023				
35	111291 MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14.361.780/0002-90	Sim		47,3400	R\$ 2.367,00
	Data	26/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 51,7800	R\$ 2.589,00

Total para o Menor Preço: R\$ 539.954,66  
Total para o Maior Preço: R\$ 1.457.425,91  
Total para a Média Cotada: R\$ 886.819,95

Estimativa total da contratação: R\$ 886.819,95



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **7. Descrição da Solução como um todo**

A presente contratação trata-se de estabelecer um Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares. Cujo objetivo é atender a eventual demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades. Utilizando para tal proposto, a modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Para determinar os preços de referência, foi adotado o critério de compras governamentais, sítios eletrônicos especializados em licitação e para alguns itens com fornecedores diretos sendo encontrados os preços mais próximos da realidade de mercado. Ademais, a modalidade de Registro de Preços, permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários.

Durante a sessão de disputa deverá ser apresentado catálogo dos produtos contendo as especificações técnicas, podendo ser tanto do fabricante do material, caso o licitante seja revendedor, ou da própria licitante, desde que contenha especificações do material, pois se faz necessário que a Secretaria de Saúde, possa analisar se o equipamento ofertado atende as necessidades da Secretaria de Saúde, que estão incluídas nas especificações técnicas deste Estudo Técnico, do Termo de Referência e no Edital.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Monitor Multiparâmetros, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Oxímetro Pediátrico completo, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura de Mayo reta, Tesoura de Mayo Curva, Tesoura Íris reta, Copo Umidificador para oxigênio, Maca Hidráulica para Obeso, Poltrona para acompanhante reclinável, Poltrona para coleta de sangue, Lavadora Ultrassônica para CME, Cadeira de Banho, Laringoscópio adulto, Laringoscópio infantil e Esfigmomanômetro de pedestal.

É isento de apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Carrinho de curativos, Cuba Rim, Régua Antropométrica, Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira.

No ato da entrega, visando garantir a segurança do uso dos equipamentos nas unidades de saúde, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Além disso, faz-se necessário que seja ofertado garantia quanto a defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega, para assegurar que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação. Solicita-se que a garantia seja de 12 meses, visto que, durante esse intervalo, com o uso crescente dos materiais, possíveis falhas de fabricação podem aparecer assim à municipalidade estará assegurada.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após emissão de Autorização de Fornecimento ou Assinatura de Contrato, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

No ato da entrega os itens deverão vir montados, e em sua totalidade. O local da entrega será o



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Nesse diapasão, informamos que os presentes itens constituem ciclo de vida útil de até 10 (dez) anos, considerando o uso adequado. A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens não geram subprodutos tóxicos. Ademais o descarte após o fim da vida útil, será mediante Setor de Patrimônio.

Por fim, concluímos que o Sistema de Registro de Preços, por meio da realização de Pregão Eletrônico, constitui a escolha mais vantajosa para municipalidade, considerando os parâmetros técnicos e econômicos.

### **8. Justificativa para parcelamento ou não**

Informamos que a entrega será única.

### **9. Demonstrativo de resultados pretendidos**

Com a presente contratação, pretendemos eventualmente equipar as unidades de saúde do município, conforme Anexo A. Além disso, substituir os mobiliários e equipamentos que se encontram deteriorados.

### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consistem em reservar local adequado para o recebimento do material no ato da entrega no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, assegurando que o item não seja danificado com fatores climáticos.

### **11. Informar Contratações correlatas**

Informamos que a Secretaria de Saúde, não possui contratação similar até o presente momento.

### **12. Impactos Ambientais**

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens não geram subprodutos tóxicos. Ademais o descarte após o fim da vida útil, será mediante Setor de Patrimônio.

### **13. Conclusão**

Diante do supracitado, os itens são de suma importância para continuidade da prestação de serviço e o bom funcionamento das unidades de saúde, haja vista, solicitamos abertura de Registro de Preços para eventual aquisição dos referidos itens.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra.

Luiz Felipe Andre Coelho

Secretaria de Saúde - Administração/Compras

Diana Maria Cardoso Silva Moraes

Diretora de Assistência à Saúde

Leiza Lencioni Prado Leite

Diretora de Atenção à Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23

#### ANEXO – XIII

#### MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS
<b>Objeto:</b> Abertura de Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e mobiliários hospitalares.

#### Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta
1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Id.	Danos			
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares			
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.			
Id.	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Departamento de Compras
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.			Secretaria de Saúde
3.	Realizar os tramites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.			Departamento de Compras
Id.	Ação de Contingência			Responsável
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.			Equipe de Licitação

#### RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta
1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Id.	Danos			
1.	Ficar sem o fornecimento dos equipamentos e mobiliários, acarretando na diminuição dos atendimentos			
2.	Atraso na execução de emendas parlamentares			
Id.	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame			Setor Administrativo da Secretaria de Saúde
2.	Cominuação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Departamento de Compras
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro			Departamento de Compras
Id.	Ação de Contingência			Responsável
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.			Equipe de Licitação

#### RISCO 03 - Atraso na entrega



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Probabilidade:	Muito baixa		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Muito baixa		Baixa	x	Média		Alta	
Id.	Danos							
1.	Atraso na execução de emendas parlamentares							
2.	Interferência no atendimentos da unidade de saúde.							
Id.	Ação Preventiva*						Responsável	
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens ou serviço solicitado, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.						Gestor do Contrato	
Id.	Ação de Contingência						Responsável	
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades						Gestor do Contrato	
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado						Secretaria de Saúde	

Taubaté, 15 de Junho de 2023.

Luiz Felipe Andre Coelho  
Administração/Compras  
Secretaria de Saúde



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23**

**ANEXO – XIV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Abertura de Registro de Preços para eventual aquisição de: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Monitor Multiparâmetros, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Oxímetro Pediátrico completo, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura de Mayo reta, Tesoura de Mayo Curva, Tesoura Íris reta, Copo Umidificador para oxigênio, Maca Hidráulica para Obeso, Poltrona para acompanhante reclinável, Poltrona para coleta de sangue, Lavadora Ultrassônica para CME, Cadeira de Banho, Carrinho de curativos, Cuba Rim, Régua Antropométrica, Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira. Pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

### **2. Fundamentação da Contratação**

A eventual aquisição dos itens dispostos neste Termo de Referência visa atender a demanda da Secretaria de Saúde, visando, proporcionar condições acolhedoras e humanas, tanto para profissionais de saúde quanto usuários, das unidades de saúde, situadas nos endereços do Anexo A. Ademais, faz-se necessária aquisição de modelos novos, para substituição dos equipamentos defasados tecnologicamente e deteriorados.

Por fim, considerando a inauguração de novas unidades de saúde, é necessária a aquisição de equipamentos e mobiliários novos, objetivando garantir e assegurar a prestação de serviços nos estabelecimentos de saúde, num ambiente adequado, limpo, seguro e produtivo aos munícipes, servidores e colaboradores. Nesse diapasão, implica na existência de Registros de Preços abertos, visto que em grande parte, é o modelo de licitação mais vantajoso para municipalidade.

Informamos que o presente Termo de Referência foi elaborado baseado no Estudo Técnico Preliminar, além das necessidades das Unidades de Saúde.

### **3. Descrição da solução**

A presente contratação trata-se de estabelecer um Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares. Cujo objetivo é atender a eventual demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades. Utilizando para tal proposto, a modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Para determinar os preços de referência, foi adotado o critério de compras governamentais, sítios eletrônicos especializados em licitação, sítios eletrônicos de domínio amplo e para alguns itens, fornecedores diretos sendo encontrados os preços mais próximos da realidade de mercado. Ademais, a modalidade de Registro de Preços, permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários.

Durante a sessão de disputa deverá ser apresentado catálogo dos produtos contendo as especificações



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

técnicas, podendo ser tanto do fabricante do material, caso o licitante seja revendedor, ou da própria licitante, desde que contenha especificações do material, pois se faz necessário que a Secretaria de Saúde, possa analisar se o equipamento ofertado atende as necessidades da Secretaria de Saúde, que estão incluídas nas especificações técnicas deste Termo de Referência, do Estudo Técnico e no Edital.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Monitor Multiparâmetros, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Oxímetro Pediátrico completo, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura de Mayo reta, Tesoura de Mayo Curva, Tesoura Íris reta, Copo Umidificador para oxigênio, Maca Hidráulica para Obeso, Poltrona para acompanhante reclinável, Poltrona para coleta de sangue, Lavadora Ultrassônica para CME, Cadeira de Banho, Laringoscópio adulto, Laringoscópio infantil e Esfigmomanômetro de pedestal.

É isento de apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Carrinho de curativos, Cuba Rim, Régua Antropométrica, Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira.

No ato da entrega, visando garantir a segurança do uso dos equipamentos nas unidades de saúde, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Além disso, faz-se necessário que seja ofertado garantia quanto a defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega, para assegurar que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação. Solicita-se que a garantia seja de 12 meses, visto que, durante esse intervalo, com o uso crescente dos materiais, possíveis falhas de fabricação podem aparecer assim à municipalidade estará assegurada.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após emissão de Autorização de Fornecimento ou Assinatura de Contrato, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

No ato da entrega os itens deverão vir montados, e em sua totalidade. O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Nesse diapasão, informamos que os presentes itens constituem ciclo de vida útil de até 10 (dez) anos, considerando o uso adequado. A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens não geram subprodutos tóxicos. Ademais o descarte após o fim da vida útil, será mediante Setor de Patrimônio.

<b>Material</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Quantidade</b>
Esfigmomanômetro adulto	Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no	100



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

		visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem: Individual, acompanha bolsa em courvin exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	
Carrinho de emergência	de	Carro de emergência hospitalar fabricado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi de alta resistência, tampo em inox, com 04 rodízios giratórios sendo 02 com freios, deve possuir no mínimo 03 gavetas, sendo a primeira com divisórias, possuir travas nas gavetas, acompanha alça para locomoção, tábua para massagem, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para cardioversor ou desfibrilador com varanda lateral para evitar queda do equipamento, suporte de soro, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 M. Deve possuir registro na ANVISA	10
Aspirador Cirúrgico		Aspirador cirúrgico elétrico, portátil, para uso hospitalar, com rodízios de 2" ou 3" giratórios com freios; vir com pedestal e alças para facilitar o transporte chave liga e desliga; ser de fácil limpeza e higienização; silencioso; de fácil manuseio e possuir as seguintes características técnicas: Motor de pistão sem óleo, com protetor térmico / tensão de alimentação bivolt; vacuômetro calibrado, fluxo de ar e vácuo calibrado; possuir ajuste de intensidade de aspiração, vir com 02 frascos coletores, podendo ter capacidade de 2,5 a 5 litros cada frasco, de material resistente, com tampa facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação e válvula de segurança contra transbordamento do frasco, filtro bacteriológico.	5
Monitor Multiparâmetros		Monitor de sinais vitais, multiparâmetros, pré-configurado, para monitorização dos parâmetros fisiológicos: ECG, RESP, SPO2, TEMP, PNI de acordo com a necessidade. Tela colorida de 10" a 12" polegadas, com tela de cristal líquido (LCD) sensível ao toque, Resolução aproximada de 1200 x 800 pixels ( 50 para mais ou menos). Com possibilidade de leitura de no mínimo 08 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros; O equipamento deve ter capacidade básica dos seguintes sinais vitais: - Eletrocardiograma ( ECG) Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm. Precisão: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior. Alarmes audiovisuais de: Bradicardia; Taquicardia; Apnéia; Eletrodo solto; Análise ST. Reconhecimento de: Pulso de marca passo; Eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações; Alarmes do segmento ST, para variação em: Uma única derivação; Em múltiplas derivações; Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo: Segmento ST, Assistolia, Bradicardia, ESVS, TAQ-V, FIB-V. Respiração: Faixa de frequência respiratória de 3 a 140 rpm. Resolução: 1 BPM. Apresentação da curva de respiração; Alarme de apnéia com tempo programável. Oxímetro de pulso (SPO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 BPM; precisão: 1 BPM; índice de perfusão: 0 A 100 e ou 0,1 a 5. Apresentação da curva plestimográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Pressão arterial não-invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual, por tecla dedicada; automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos, programados pelo operador; Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de medição: 10 a 260 MMHG; resolução 3 MMHG Temperatura: 02 canais simultâneos com visualização independentes; Na faixa de 0 a 45 °C; Permitir os tipos de medidas: Esofágica;	10



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

	<p>Retal; Por contato de superfície. Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: prioridade baixa; prioridade moderada; prioridade alta; ajustes de limites máximo e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. Possibilidade de visualização do LED de alarme em 360° Acessórios mínimos: 01 ( um) cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; 01 ( um) cabo paciente reutilizável para ecg de 03 vias; 01 ( um) sensor de dedo para oximetria reutilizável tamanho adulto; 01 ( um) sensor de oximetria reutilizável tamanho neonatal; 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 manguito para PNI tamanho pediátrico e 01 mangueira reutilizável para PNI; 01 sensor reutilizável para medição de temperatura; - Características Elétricas: Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência: Interna(s); Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 4 horas. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica, carregador interno; Tempo de recarga mínimo para 90% da carga. - Comunicação Preparado para integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor ou central. Com central de monitoração; Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo: Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: Curvas; Tendências; Eventos de alarmes; Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador; Proteção contra interferência de bisturi elétrico; Detecção de pulso de marca-passo; Certificações exigidas: Registro definitivo Anvisa. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de boas práticas de fabricação. Catálogos e manuais ( registrados na Anvisa) que comprovem as características técnicas. Deve acompanhar suporte de parede para monitor, confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó na cor branca, bandeja com medidas aproximadas de 40 cm de largura x 30 cm de profundidade.</p>	
Carrinho de Curativos.	Carrinho de curativo, confeccionado em inox, armação tubular de 01 tampo e prateleira em chapa de aço Inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízios de 3". Acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidáveis. Dimensões aproximadas: 45 cm X 75 cm X 80 cm.	20
Carro maca simples com grades e colchonete	Carro maca para transportes de pacientes totalmente em inox. Estrutura tubular, pés com rodízios de 5", sendo 2 com freios na diagonal; leito todo em chapa lisa, dobras reforçadas, par de grades laterais a tombar, cabeceira regulável através de cremalheira manualmente, para-choque em pvc nas laterais e frontais, capacidade de carga mínima de 130 kg. Medidas aproximadas: 190 x 60 x 80 cm ( c x l x a) acompanhar colchonete revestido de courvin na cor azul ou preta.	20
Mesa Ginecológica	Mesa ginecológica fixa, estofada com leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de porta coxa estofado e haste em aço cromado. Dimensões aproximadas: 1,80 M comprimento X 0,53 M largura X 0,86 m altura.	10
Braçadeira para injeção	Altura regulável, base em chapa, Tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4"Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.	15
Oxímetro Pediátrico completo	Oxímetro de mesa portátil- para medida de saturação de oxigênio em pacientes neonatais, pediátricos e adultos, hospitalar, não invasivo, visor colorido de fácil leitura, monitorização simultânea de frequência cardíaca ( pulso periférico) e SPO2 ( saturação de oxigênio), indicação numérica dos valores de saturação e	10



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

	pulso, alarmes configuráveis pelo usuário. Faixa de medição varia entre 25 a 100% de SPO2 e a frequência cardíaca de 30 a 250 BPM, indicação do índice de perfusão sanguínea, apresentação da onda pletismográfica, memória para permitir acompanhamento da evolução do paciente. Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável. Carregador integrado ao equipamento. Deve acompanhar no mínimo 04 cabos de sensores SPO2, sendo 02 para uso neonatal em Y e 02 para uso pediátrico em clipe. Deve fornecer manual de operação, todos os cabos, conexões, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado	
Estetoscópio tamanho infantil completo duplo	Diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	20
Esfigmomanômetro tamanho infantil	Ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro. Acompanha estojo.	20
Estetoscópio modelo duplo adulto	Estetoscópio tamanho adulto completo duplo, diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	50
Cuba Rim	Cuba rim confeccionada em aço inoxidável, capacidade aproximada de 750 ml. Dimensões aproximadas: 26X12X6 cm.	20
Foco de Luz Auxiliar para Exames Ginecológicos	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, com haste superior flexível e cromada com pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 centímetros. Possui pintura em epoxi a 250 graus C de alta resistência, com base do pedestal com 4 rodízios alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 V. 50/60hz. Sem espelho móvel, lâmpada halogêna 12V. x 20W. Peso líquido aproximado 5kg.	20
Otoscópio	Otoscópio com lâmpada LED, com iluminação por fibra óptica, usado para exames externos do conduto auditivo, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lâmpada LED. Acessórios - No mínimo 5 jogos espéculos de diferentes tamanhos reutilizáveis. Acondicionamento em bolsa própria.	50
Régua Antropométrica de madeira	Para medir crianças, com 100 cm de comprimento. Com suporte fixo e cursor móvel. Com escala de graduação precisa e legível, numerada a cada centímetro.	10
Divã para exames clínicos e fisioterapia	Construído em tubos pintados de aproximadamente 1 1/4" x 1,06 mm de espessura, trava em "H" em tubos pintadas de 5/8" x 0,9 mm de espessura. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Leito estofado em espuma revestido em courvin lavável. Pés com ponteiros em pvc. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,65m x 0,80m .	10
Detector Fetal de Mesa Digital	Com tela de LCD, contador numérico digital. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir de 10A. a 12A. Semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2.0 mhz; alto falante de alta qualidade; entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; equipamento bivolt. Itens inclusos: fone de ouvido, manual escrito na língua	12



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

	portuguesa.	
Tesoura de Mayo reta	Tesoura mayo Stille, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta. Embalagem plástica individual. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	50
Tesoura de Mayo Curva	Tesoura mayo Stille, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, ponta curva. Embalagem plástica individual. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	50
Tesoura Íris reta	Tesoura Íris reta, confeccionada em aço Inoxidável, 12 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	50
Copo Umidificador para oxigênio	umidificador – reservatório umidificador para aplicação em oxigênio medicinal. Conexão de entrada através de rosca para vedação metálica, na cor padrão do gás (verde), tubo com borbulhador, para aplicação oxigênio medicinal, tampa em nylon com saída lateral, copo/frasco graduado com escala em mínimo e máximo em ML, fabricado em material plástico resistente ao processo de destruição de microorganismos / desinfecção química e esterilização. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na anvisa. Capacidade até 250 ml.	20
Maca Hidráulica para Obeso	Maca hidráulica para obeso construída com tubos retangulares, acabamento em pintura epoxy, movimento de elevação por sistema hidráulico a pedal, trendelemburg e reverso de trendelemburg acionados através de pistão a gás, grades de proteção, suporte para soro e para bomba de infusão em aço inox. Medidas externas aproximadas - 2,00 x 0,90 e altura ajustável entre 0,70 e 1,00 m, com capacidade para 250 kg. acompanhar colchão compatível.	6
Mesa Auxiliar	Mesa auxiliar hospitalar, Confeccionada em aço inóx, para instrumental cirúrgico. Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés em tubos de aço inóx com rodízios. Dimensões 60x40x80cm (CxLxA).	20
Suporte Hamper Inox	Estrutura em tubo de aço inox; pés providos de rodízios giratórios de 2"; Dimensão externa aproximada: 500 x 800 mm (diâmetro x altura total); Hamper pode ser usado para saco de aproximadamente 120 litros.	10
Papagaio em inox	Papagaio confeccionado em aço inox, capacidade mínima 1 litro.	16
Poltrona para acompanhante, reclinável	Material tubos em aço com pintura eletrostática; Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto. Apoio para pés acoplado a poltrona. Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul . Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm. Pés com ponteiras de borracha.	20
Poltrona para coleta de sangue	Poltrona reclinável para coleta de sangue, com suporte para soro: estrutura confeccionada em tubo de aço redondo medindo aproximadamente 1"x1,50mm; estofado anatômico confeccionado em espuma, revestido de courvin, na cor azul ou preta, braçadeira tipo concha em regulagem; movimentos reclináveis obtidos através de sistema mecânico de encosto e pés simultâneos; acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, suporte de soro acoplado: haste, coluna e base confeccionada em tubo de aço.	20
Armário hospitalar com porta de vidro	Armário vitrine com 02 portas de vidro com fechadura; fundo e teto em chapa de aço esmaltado; com 03 prateleiras vidro 4 mm, dimensões aproximadas: 0.50 comp. X 0.40 prof. X 1.65 de altura.	30
Lavadora Ultrassônica para CME	Capacidade aproximada 9 a 12 litros; Tensão:127 / 220 V ; Frequência do Ultrassom:40 kHz; Temporizador eletrônico; Descarga para líquidos; Ciclos automáticos pré-programados; Controle de tempo com indicadores luminosos; Com aquecimento aproximado em 35° C; Cuba em aço inox; Manual de	2



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

	instruções em português;	
Mesa de cabeceira	Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.	20
Cadeira de Banho	Cadeira de banho dobrável, com capacidade aproximada de 85 kg, largura do assento de 40 cm, apoios de braço removíveis, apoio de pé retrátil, freios bilaterais, construída em aço carbono e com pintura eletrostática epóxi	10
Laringoscópio adulto	Laringoscópio de fibra óptica; cabo adulto com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo LED; com 03 Lâminas rígidas curvas 3,4 e 5. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.	10
Laringoscópio Infantil	Laringoscópio de fibra óptica; cabo infantil com superfície recartilhada ou fosca para melhor aderência e segurança; lâmpada tipo led; com 03 Lâminas rígidas retas 0,1 e 2. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Acompanhar estojo ou bolsa.	10
Esfigmomanômetro de pedestal	Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal ( haste) em alumínio, base em material termoplástico com rodízios que permitem fácil locomoção e transporte, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Com selo de aprovação do INMETRO.	10

#### **4. Contratação**

Necessária apresentação de catálogo do produto, contendo as especificações técnicas.

No ato da entrega, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO e pela ABNT.

Necessário que seja ofertado garantia quanto à defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega.

Necessária apresentação de AFE.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após assinatura de contrato.

O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Monitor Multiparâmetros, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Oxímetro Pediátrico completo, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura de Mayo reta, Tesoura de Mayo Curva, Tesoura Íris reta, Copo Umificador para oxigênio, Maca Hidráulica para Obeso, Poltrona para acompanhante reclinável, Poltrona para coleta de sangue, Lavadora Ultrassônica para CME, Cadeira de Banho, Laringoscópio adulto, Laringoscópio infantil e Esfigmomanômetro de pedestal.

É isento de apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Carrinho de curativos, Cuba Rim,



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Régua Antropométrica, Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira.

### **5. Modelo de execução do objeto**

O vencedor deverá no ato da entrega ofertar produtos que estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança, conforme normas da ABNT e INMETRO.

O Prazo de garantia será de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega, sendo que, será responsabilidade da CONTRATANTE a comunicação com a CONTRATADA, para substituição do item avariado, caso venha ocorrer.

O prazo de entrega será de 60 dias corridos, a partir da assinatura de contrato.

É obrigação por parte da CONTRATADA, que forneça objeto de primeira qualidade, novos, sem uso e em conformidade com o descritivo técnico. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral do objeto solicitado pela CONTRATANTE, na forma e quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

No ato da entrega o aceite final do material será realizado após a conferência por parte da Unidade Solicitante, que deverá comparecer ao Almoxarifado Central e verificar se o material entregue atende ao descritivo técnico e as especificações deste Termo de Referência.

### **6. Modelo de gestão do contrato**

Caberá a Unidade solicitante o acompanhamento da compra desde a solicitação de compra até a entrega final.

Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega, ou troca de marca e modelo do objeto, deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo de entrega, desde que bem justificados e com documentos que comprovem a necessidade.

Caberá ao gestor do contrato a fiscalização do cumprimento integral do contrato.

### **7. Critério de Medição e Pagamento**

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20\*.
- Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês\*.
- Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte\*.

\*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação constante no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

### 9. Estimativa do Valor da Cotação

Item : 25.5.24 - Armário hospitalar com porta de vidro Qtde.: 30 UN  
ARMÁRIO HOSPITALAR COM PORTA DE VIDRO  
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA; FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO  
ESMALTADO; COM 03 PRATELEIRAS VIDRO 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.50 COMP. X 0.40 PROF. X  
1.85 DE ALTURA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	111373 H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	05.258.798/0001-80	Sim		1.084,0000	R\$ 32.520,00
	Data	18/03/2023				
1	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		2.804,2500	R\$ 84.127,50
	Data	09/02/2023				
1	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.690,9000	R\$ 50.727,00
	Data	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 1.859,7167</b>	<b>R\$ 55.791,50</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.193.20 - Aspirador cirúrgico Qtde.: 5 UN  
ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR, COM RODÍZIOS DE 2" OU 3"  
GIRATÓRIOS COM FREIOS ; VIR COM PEDESTAL E ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CHAVE LIGA  
E DESLIGA; SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; SILENCIOSO; DE FÁCIL MANUSEIO E POSSUIR AS  
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

MOTOR DE PISTÃO SEM ÓLEO, COM PROTETOR TÉRMICO / TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT;  
VACUÔMETRO CALIBRADO, FLUXO DE AR E VÁCUO CALIBRADO; POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE DE  
ASPIRAÇÃO, VIR COM 02 FRASCOS COLETORES, PODENDO TER CAPACIDADE DE 2,5 A 5 LITROS CADA  
FRASCO, DE MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPAS FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS  
DE LIMPEZA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO  
FRASCO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		6.957,1400	R\$ 34.785,70
	Data	03/02/2023				
2	32949 OLIDEF CZ IND. COM. APARE.HOSPI. LTDA	55.983.274/0001-30	Sim		2.300,0000	R\$ 11.500,00
	Data	02/02/2023				
2	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		5.497,5000	R\$ 27.487,50
	Data	09/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 4.918,2133</b>	<b>R\$ 24.591,07</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 215.4.3 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Qtde.: 15 UN  
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO  
BRAÇADEIRA - ALTURA REGULÁVEL, BASE EM CHAPA, TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 1" NA  
PARTE INFERIOR DE APROXIMADAMENTE 650 MM DE ALTURA, HASTE SUPERIOR DE TUBO REDONDO  
APROXIMADO 3/4" CROMADO, APOIO TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BRAÇO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Seq. Item	Forneecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		521,6300	R\$ 7.824,45
	<b>Data</b>	08/02/2023				
3	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		389,5700	R\$ 5.843,55
	<b>Data</b>	03/02/2023				
3	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		780,0000	R\$ 11.700,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 563,7333</b>	<b>R\$ 8.456,00</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.6.39 - CADEIRA DE BANHO  
CADEIRA DE BANHO

Qtde.: 10 UN

CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 85 KG, LARGURA DO ASSENTO DE 40 CM, APOIOS DE BRAÇO REMOVÍVEIS, APOIO DE PÉ RETRÁTIL, FREIOS BILATERAIS, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Forneecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	37674 FOCUS FRANCHISING LTDA.	20.990.470/0001-57	Sim		573,3210	R\$ 5.733,21
	<b>Data</b>	25/04/2023				
4	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		894,0000	R\$ 8.940,00
	<b>Data</b>	08/02/2023				
4	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		537,3800	R\$ 5.373,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 668,2337</b>	<b>R\$ 6.682,34</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.1.16 - Carrinho de curativo,  
CARRINHO DE CURATIVO,

Qtde.: 20 UN

CONFECCIONADO EM INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 01 TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDES E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA 01 BALDE E 01 BACIA INOXIDÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 75 CM X 80 CM.

Seq. Item	Forneecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	110843 CASA MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	29.892.517/0001-14	Sim		724,0000	R\$ 14.480,00
	<b>Data</b>	10/04/2023				
5	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.425,0000	R\$ 28.500,00
	<b>Data</b>	08/02/2023				
5	110845 LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	38.007.528/0001-85	Sim		739,0000	R\$ 14.780,00
	<b>Data</b>	10/04/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5	33805	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	10.452.774/0001-07	Sim	864,2790	R\$ 17.285,58
		<b>Data</b>	25/04/2023			
5	816	HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim	3.999,0000	R\$ 79.980,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.550,2558</b>	<b>R\$ 31.005,12</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.1.15 - CARRINHO DE EMERGÊNCIA Qtde.: 10 UN  
CARRINHO DE EMERGÊNCIA  
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO EM INOX, COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIOS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 03 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS, POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS, ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TABUA PARA MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DO EQUIPAMENTO, SUPORTE DE SORO, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		3.899,9100	R\$ 38.999,10
	<b>Data</b>	03/02/2023				
6	32949 OLIDEF CZ IND. COM. APARE.HOSPI. LTDA	55.983.274/0001-30	Sim		2.850,0000	R\$ 28.500,00
	<b>Data</b>	02/02/2023				
6	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		3.080,0000	R\$ 30.800,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
6	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		4.125,0000	R\$ 41.250,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 3.488,7275</b>	<b>R\$ 34.887,28</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.28.4 - CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COLCHONETE Qtde.: 20 PC  
CARRO MACA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES TOTALMENTE EM INOX. ESTRUTURA TUBULAR, PES COM RODIZIO DE 5", SENDO 2 COM FREIOS NA DIAGONAL; LEITO TODO EM CHAPA LISA, DOBRAS REFORCADAS, PAR DE GRADES LATERAIS A TOMBAR, CABECEIRA REGULAVEL, ATRAVES DE CREMALHEIRA MANUALMENTE, PARA-CHOQUE EM PVC NAS LATERAIS E FRONTAIS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 130 KG.  
MEDIDAS APROXIMADAS:  
190 X 60 X 80 CM (C X L X A).  
ACOMPANHAR COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		3.450,0000	R\$ 69.000,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
7	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		4.946,4500	R\$ 98.929,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

7	818	HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim	8.940,0000	R\$ 178.800,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
7	32351	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.895.143/0001-80	Sim	3.308,2615	R\$ 88.185,23
		<b>Data</b>	27/04/2023			
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 5.161,1779</b>	<b>R\$ 103.223,56</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.124.1 - COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO UMIDIFICADOR - RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL, CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE), TUBO COM BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL, TAMPA EM NYLON COM SAÍDA LATERAL, COPO/FRASCO GRADUADO COM ESCALA EM MÍNIMO E MÁXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE ATÉ 250 ML. **Qtde.: 20 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	110977 CPAPSTORE E-COMMERCE LTDA.	42.427.311/0001-81	Sim		18,7985	R\$ 375,93
	<b>Data</b>	27/04/2023				
8	110978 RB MARQUES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EPP	28.705.453/0001-32	Sim		16,0310	R\$ 320,62
	<b>Data</b>	27/04/2023				
8	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		34,3800	R\$ 687,60
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 23,0692</b>	<b>R\$ 461,38</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.28.10 - CUBA RIM **Qtde.: 20 PC**  
CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 750 ML.  
DIMENSÕES APROXIMADAS:  
28 X 12 X 8 CM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	42741 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	18.031.325/0001-05	Sim		37,5515	R\$ 751,03
	<b>Data</b>	24/05/2023				
9	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-80	Sim		60,3950	R\$ 1.207,90
	<b>Data</b>	25/04/2023				
9	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		104,5000	R\$ 2.090,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 67,4822</b>	<b>R\$ 1.349,64</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.328.14 - DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL **Qtde.: 12 PC**  
COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª. A 12ª. SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSÍVEL



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

LITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDIACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2.0 MHZ; ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. POSSUI SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT.

ITENS INCLUSOS:  
FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  
GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		2.205,0000	R\$ 26.480,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
10	110979 DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.	01.183.733/0001-71	Sim		835,7100	R\$ 10.028,52
	<b>Data</b>	21/03/2023				
10	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		986,0700	R\$ 11.832,84
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.342,2600</b>	<b>R\$ 16.107,12</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.232.9 - DIVA PARA EXAMES CLINICOS E FISIOTERAPIA

Qtde.: 10 PC

CONTRUIDO EM TUBOS PINTADOS DE APROXIMADAMENTE 1 1/4" X 1,06MM DE ESPESSURA, TRAVA EM "H" EM TUBOS PINTADOS DE 5/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. CABECEIRA REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL. PES COM PONTEIRAS EM PVC.DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M X 0,65M X 0,80M

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.182,0000	R\$ 11.820,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
11	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.487,0000	R\$ 14.870,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
11	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		749,9000	R\$ 7.499,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.139,6333</b>	<b>R\$ 11.396,33</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.10.24 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

Qtde.: 100 UN

BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE METAL.  
MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURVIN EXCLUSIVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. 100 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	110980 E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.	34.389.291/0001-73	Sim		110,0000	R\$ 11.000,00
	<b>Data</b>	29/03/2023				
12	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		99,9000	R\$ 9.990,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
12	110584 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA	39.707.683/0001-57	Sim		92,1600	R\$ 9.216,00
	<b>Data</b>	24/11/2022				
12	109184 CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA.	34.055.837/0001-50	Sim		80,0000	R\$ 8.000,00
	<b>Data</b>	17/08/2022				
12	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		300,0000	R\$ 30.000,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 136,4120</b>	<b>R\$ 13.641,20</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.10.26 - Esfigmomanômetro de pedestal Qtde.: 10 UN

ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL  
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE MOSTRADOR GRADUADO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. MANGUITO E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SINTÉTICA TIPO ESPECIAL SEM EMENDA DE SUB-PEÇAS QUE GARANTA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. SISTEMA: PERA E VÁLVULAS QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. PEDESTAL ( HASTE) EM ALUMÍNIO, BASE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM RODÍZIOS QUE PERMITEM FÁCIL LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE, COM NO MÍNIMO 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		694,3600	R\$ 6.943,60
	<b>Data</b>	03/02/2023				
13	110902 DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980	45.352.595/0001-82	Sim		480,0000	R\$ 4.800,00
	<b>Data</b>	21/11/2022				
13	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		795,7100	R\$ 7.957,10
	<b>Data</b>	09/02/2023				
13	41841 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE	10.482.477/0001-42	Sim		430,0000	R\$ 4.300,00
	<b>Data</b>	16/12/2022				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 600,0175</b>	<b>R\$ 6.000,18</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Item : 25.10.25 - ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL Qtde.: 20 PC  
AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL  
BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO  
ACOMPANHA ESTOJO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	110584 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA	39.707.683/0001-57	Sim		103,6200	R\$ 2.072,40
	Data	24/11/2022				
14	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		309,0000	R\$ 6.180,00
	Data	09/02/2023				
14	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		99,9800	R\$ 1.999,60
	Data	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 170,8667</b>	<b>R\$ 3.417,33</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.125.1 - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO ADULTO Qtde.: 50 PC  
ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO COMPLETO DUPLO, DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA  
SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE  
FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE,  
RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM  
SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		390,0000	R\$ 19.500,00
	Data	09/02/2023				
15	110981 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33.375.370/0001-62	Sim		100,0000	R\$ 5.000,00
	Data	29/03/2023				
15	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		32,7500	R\$ 1.637,50
	Data	03/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 174,2500</b>	<b>R\$ 8.712,50</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.11.16 - ESTETOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL COMPLETO DUPLO Qtde.: 20 PC  
DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS,  
AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E  
ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO  
SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM  
CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	110982 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	Sim		90,5400	R\$ 1.810,80
	Data	11/01/2023				
16	110981 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33.375.370/0001-62	Sim		93,7700	R\$ 1.875,40
	Data	29/03/2023				
16	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		30,9000	R\$ 618,00
	Data	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

E CLINICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA  
COM PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VA  
RIAVEL EM TRE 100 A 164 CENTIMETROS.  
POSSUI PINTURA EM EPOXI A 250 GRAUS C DE ALTA RE  
SISTENCIA, COM BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS  
ALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220  
V. 50/60HZ  
SEM ESPELHO MOVEL  
LAMPADA HALOGENA 12V. X 20W.  
PESO LIQUIDO APROXIMADO 5KG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	111485 BRAVTEC - BRASIL VETERINÁRIA EM TECNOLOGIA LTDA.	38.548.231/0001-81	Sim		570,9960	R\$ 11.419,92
	<b>Data</b>	23/05/2023				
17	30898 MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.872.351/0001-08	Sim		499,0240	R\$ 9.980,48
	<b>Data</b>	24/05/2023				
17	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.656,6600	R\$ 33.133,20
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 908,8933</b>	<b>R\$ 18.177,87</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.79.2 - Laringoscópio Adulto  
LARINGOSCÓPIO ADULTO

Qtde.: 10 UN

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA; CABO ADULTO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA OU FOSCA PARA  
MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA; LÂMPADA TIPO LED; COM 03 LÂMINAS RÍGIDAS CURVAS 3,4 E 5.  
ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. ACOMPANHAR ESTOJO OU BOLSA.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.603,0000	R\$ 16.030,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
18	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.836,0000	R\$ 18.360,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
18	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		734,9170	R\$ 7.349,17
	<b>Data</b>	27/04/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.391,3057</b>	<b>R\$ 13.913,06</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.79.3 - Laringoscópio Infantil  
LARINGOSCÓPIO INFANTIL

Qtde.: 10 UN

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA; CABO INFANTIL COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA OU FOSCA PARA  
MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA; LÂMPADA TIPO LED; COM 03 LÂMINAS RÍGIDAS RETAS 0,1 E 2.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHAR ESTOJO OU BOLSA.

10 UN

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		1.284,0800	R\$ 12.840,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
19	44580 RR MEDICAL PROD. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.536,0000	R\$ 15.360,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
19	111853 DORJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	50.208.271/0001-05	Sim		997,4910	R\$ 9.974,91
	<b>Data</b>	05/06/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 1.272,5237</b>	<b>R\$ 12.725,24</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.76.1 - Lavadora Ultrassônica para CME  
LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA CME

Qtde.: 2 UN

CAPACIDADE APROXIMADA 9 A 12 LITROS;

TENSÃO:127 / 220 V ; FREQUÊNCIA DO ULTRA- SOM:40 KHZ; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS;

CICLOS AUTOMÁTICOS PRÉ PROGRAMADOS; CONTROLE DE TEMPO COM INDICADORES LUMINOSOS; COM AQUECIMENTO APROXIMADO EM 35° C; CUBA EM AÇO INOX; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		4.899,7050	R\$ 9.799,41
	<b>Data</b>	27/04/2023				
20	30185 SAUDESHP-SHOPPING DE PROD. P. SAUDE LTDA	08.491.768/0001-28	Sim		5.055,2200	R\$ 10.110,44
	<b>Data</b>	23/05/2023				
20	44580 RR MEDICAL PROD. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		13.680,0000	R\$ 27.360,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$ 7.878,3083</b>	<b>R\$ 15.756,62</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 27.7.2 - Maca Hidráulica para Obeso  
MACA HIDRÁULICA PARA OBESO

Qtde.: 6 UN

MACA HIDRAULICA PARA OBESO CONSTRUIDA COM TUBOS RETANGULARES, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY, MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO POR SISTEMA HIDRAULICO A PEDAL, TRENDELEMBURG E REVERSO DE TRENDELEMBURG ACIONADOS ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, GRADES DE PROTEÇÃO, SUPORTE PARA SORO E PARA BOMBA DE INFUSÃO EM AÇO INOX. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS - 2,00 X 0,90 E ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,70 E 1,00 M, COM CAPACIDADE PARA 250 KG, ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

21	110989 E T MARQUES LTDA.	08.691.632/0001-50	Sim	2.300,0000	R\$ 13.800,00
	<b>Data</b>	27/09/2022			
21	122494 METALÚRGICA TRIUNFO LTDA.	44.748.467/0001-50	Sim	3.400,0000	R\$ 20.400,00
	<b>Data</b>	18/11/2022			
21	110845 LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	38.007.528/0001-65	Sim	2.950,0000	R\$ 17.700,00
	<b>Data</b>	10/04/2023			
			<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 2.883,3333</b>	<b>R\$ 17.300,00</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.4.52 - Mesa auxiliar  
MESA AUXILIAR

Qtde.: 30 UN

MESA AUXILIAR HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.

TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS EM TUBOS DE AÇO INÓX COM RODÍZIOS.  
DIMENSÕES 60X40X80CM (CXLXA).

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		1.422,0000	R\$ 42.660,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
22	816 HOSPI METAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		2.142,0000	R\$ 64.260,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
22	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		934,9300	R\$ 28.047,90
	<b>Data</b>	03/02/2023				
			<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 1.499,6433</b>	<b>R\$ 44.989,30</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.4.51 - Mesa de cabeceira  
MESA DE CABECEIRA

Qtde.: 20 UN

DETALHAMENTO DO MATERIAL - DEVE SER MESA PARA CABECEIRA HOSPITALAR, ESPECIFICAÇÕES:  
MEDIDAS APROXIMADAS 450 X 420 X 800MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS DIVISÓRIAS  
INTERNAS E PORTA PARA ABRIR E FECHAR.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		3.000,0000	R\$ 60.000,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
23	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.100,0000	R\$ 22.000,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
23	816 HOSPI METAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.137,0000	R\$ 22.740,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 1.745,6667 R\$ 34.913,33

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 54.3.116 - MESA GINECOLOGICA FIXA

Qtde.: 10 UN

ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		2.223,0000	R\$ 22.230,00
	Data	09/02/2023				
24	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.700,0000	R\$ 17.000,00
	Data	03/02/2023				
24	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		2.392,6400	R\$ 23.926,40
	Data	03/02/2023				
24	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		3.000,0000	R\$ 30.000,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.328,9100	R\$ 23.289,10

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.31.11 - MONITOR MULTIPARÂMETROS

Qtde.: 10 UN

MONITOR MULTIPARÂMETROS  
MONITOR DE SINAIS VITAIS, MULTIPARÂMETROS, PRÉ-CONFIGURADO PARA MONITORIZAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, RESP, SPO2, TEMP, PNI DE ACORDO COM A NECESSIDADE. TELA COLORIDA DE 10" A 12 POLEGADAS, COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) SENSÍVEL AO TOQUE, RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 1200 X 800 PIXELS ( 50 PARA MAIS OU MENOS), COM POSSIBILIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 08 CURVAS E DADOS NUMÉRICOS DE TODOS OS PARÂMETROS; O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE BÁSICA DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: -ELETROCARDIOGRAMA ( ECG): MONITORAÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 07 DERIVAÇÕES. FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC: 20 A 300 BPM PRECISÃO: ±1% OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR. VELOCIDADE: 12,5, 25 E 50MM/S. ALARMES AUDIOVISUAIS DE: BRADICARDIA; TAQUICARDIA; APNÉIA; ELETRODO SOLTO; ANÁLISE ST. RECONHECIMENTO DE: PULSO DE MARCA PASSO; ELETRODO SOLTO; MONITORAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ALARMES DO SEGMENTO ST, PARA VARIAÇÃO EM: UMA ÚNICA DERIVAÇÃO; EM MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS NO MONITÔR, SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; ANÁLISE DE ARRITMIAS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ANÁLISE DE ARRITMIA COMENTADA, ATRAVÉS DE MENSAGENS NA TELA. POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO: SEGMENTO ST, ASSISTOLIA, BRADICARDIA, ESVS, TAQ-V, FIB-V. -RESPIRAÇÃO: FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 3 A 140 RPM: RESOLUÇÃO: 1BPM. APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; ALARME DE APNÉIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. - OXÍMETRO DE PULSO ( SPO2): SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, NA FAIXA DE 0 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA, NA FAIXA DE 30 A 300 BPM; PRECISÃO: 1BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO: 0 A 100 E OU 0,1 A 5. APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPTAÇÃO DE SATURAÇÃO EM NEONATO; MEDIDA EM BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO. -PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI): MEDIÇÃO POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DAS PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA; AUTOMÁTICO, COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES DE NO MÍNIMO DE 01 A 120 MINUTOS, PROGRAMADOS PELO OPERADOR; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE FALHAS DE OPERAÇÃO OU TÉCNICAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 280 MMHG; RESOLUÇÃO 3 MMHG. -TEMPERATURA: 02 CANAIS SIMULTÂNEOS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTES; NA FAIXA DE 0 A 45 °C; PERMITIR OS TIPOS DE MEDIDAS: ESOFÁGICA; RETAL; POR CONTATO DE SUPERFÍCIE. -ALARME: ALARMES AUDIOVISUAIS, EM 03 CATEGORIAS DIFERENTES: PRIORIDADE BAIXA; PRIORIDADE MODERADA; PRIORIDADE ALTA; AJUSTES DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS DO SUBITEM. POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DO LED DE ALARME EM 360°. -ACESSÓRIOS MÍNIMOS: - 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ECG DE 05 VIAS; - 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 03 VIAS; - 01 (UM) SENSOR DE DEDO PARA OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO ADULTO; - 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO NEONATAL; - 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO-INVASIVA, REUTILIZÁVEL, TAMANHO ADULTO; 01 MANGUITO PARA PNI TAMANHO PEDIÁTRICO E 01 MANGUITO NEONATAL - 01 MANGUEIRA REUTILIZÁVEL PARA PNI; - 01 SENSOR REUTILIZÁVEL, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO 100 – 240 VAC; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; BATERIA(S) DE EMERGÊNCIA: INTERNA(S); AUTONOMIA, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE NO MÍNIMO 4 HORAS. RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE AO CONECTAR O EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA. CARREGADOR INTERNO; TEMPO DE RECARGA MÍNIMO PARA 90% DA CARGA. - COMUNICAÇÃO PREPARADO PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (HIS); SAÍDA HL7 DE COMUNICAÇÃO INCLUSA NO MONITOR OU CENTRAL. COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; PORTA ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE SINCRONISMO COM DESFIBRILADOR; PORTAS DE COMUNICAÇÃO NOS PADRÕES DESCRITOS ABAIXO: SERIAL RS 232 OU USB, PARA UPGRADES DE SOFTWARE E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; PADRÃO ETHERNET, SAÍDA RJ-45, COM ENDEREÇAMENTO TCP/IP PARA COMUNICAÇÃO EM REDE E/OU COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI, PARA CONEXÃO COM MONITOR-ESCRAVO; CAPACIDADE DE IMPRIMIR EM IMPRESSORA EXTERNA (VIA REDE/CENTRAL) OS DADOS DO PACIENTE: CURVAS; TENDÊNCIAS; EVENTOS DE ALARMES; -SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE BISTURI ELÉTRICO; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: REGISTRO DEFINITIVO ANVISA. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CATÁLOGOS E MANUAIS (REGISTRADOS NA ANVISA) QUE COMPROVEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, BANDEJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE.

10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	38773 PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.783.630/0002-79	Sim		10.830,0000	R\$ 108.300,00
	<b>Data</b>	03/11/2022				
25	32076 CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.628.778/0001-60	Sim		15.600,0000	R\$ 158.000,00
	<b>Data</b>	13/01/2023				
25	35187 MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP	01.405.834/0001-40	Sim		9.500,0000	R\$ 95.000,00
	<b>Data</b>	05/12/2022				
25	111464 DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS LTDA.	07.416.887/0001-42	Sim		34.500,0000	R\$ 345.000,00
	<b>Data</b>	18/01/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 17.607,500</b>	<b>R\$ 176.075,00</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.93.9 - Otoscópio OTOSCÓPIO

Qtde.: 50 UN

OTOSCÓPIO COM LÂMPADA LED, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA, USADO PARA EXAMES EXTERNOS DO CONDUTO AUDITIVO. LENTE GIRATÓRIA CONECTADA AO OTOSCÓPIO, PROPORCIONA AUMENTO DE NO MÍNIMO 2 VEZES, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE POSSUIR LÂMPADA LED. ACESSÓRIOS - NO MÍNIMO 5 JOGOS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS REUTILIZÁVEIS. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	107203 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	43.352.806/0001-07	Sim		1.059,8800	R\$ 52.994,00
	<b>Data</b>	10/03/2023				
26	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-61	Sim		705,0000	R\$ 35.250,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

28	111486	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22.228.679/0001-03	Sim	717,0000	R\$ 35.850,00
		<b>Data</b>	10/03/2023			
28	43130	ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim	1.957,1400	R\$ 97.857,00
		<b>Data</b>	03/02/2023			
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 55.487,75</b>
					<b>1.109,7550</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.180.13 - Oxímetro Pediátrico completo  
OXÍMETRO PEDIÁTRICO COMPLETO

Qtde.: 10 UN

OXÍMETRO DE MESA PORTÁTIL- PARA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES, NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, HOSPITALAR, NÃO INVASIVO, VISOR COLORIDO DE FÁCIL LEITURA, MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ( PULSO PERIFÉRICO) E SPO2 ( SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO. FAIXA DE MEDIÇÃO VARIA ENTRE 25 A 100% DE SPO2 E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM, INDICAÇÃO DO ÍNDICE DE PERFUSÃO SANGUÍNEA, APRESENTAÇÃO DA ONDA PLETISMOGRÁFICA, MEMÓRIA PARA PERMITIR ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 04 CABOS DE SENSORES SPO2 , SENDO 02 PARA USO NEONATAL EM Y E 02 PARA USO PEDIÁTRICO EM CLIPE. DEVE FORNECER MANUAL DE OPERAÇÃO, TODOS OS CABOS, CONEXÕES , ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Forneecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		1.950,0000	R\$ 19.500,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
27	41488 NOTICE IND. E COM. DE CONFECOES EIRELI - ME	32.282.516/0001-82	Sim		1.999,0000	R\$ 19.990,00
	<b>Data</b>	05/06/2023				
27	30940 RICARDO MIRA SILVA ME	18.877.544/0001-76	Sim		2.487,4510	R\$ 24.674,51
	<b>Data</b>	05/06/2023				
<b>Médias Unitário / Total :</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$ 21.388,17</b>
					<b>2.138,8170</b>	

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.123.1 - PAPAGAIO EM INOX  
PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO.  
ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

Qtde.: 16 PC

Seq. Item	Forneecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	44034 ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	38.579.750/0001-07	Sim		212,0000	R\$ 3.392,00
	<b>Data</b>	28/04/2023				
28	44580 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		273,0000	R\$ 4.388,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
28	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		199,9900	R\$ 3.199,84
	<b>Data</b>	03/02/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 228,3300 R\$ 3.653,28

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 215.60.40 - Poltrona para acompanhante, reclinável  
POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, RECLINÁVEL

Qtde.: 20 UN

MATERIAL TUBOS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;

COMPONENTES: BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO.

APOIO PARA PÉS ACOPLADO A POLTRONA.

ACABAMENTO DEVE SER ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN AZUL .

MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO: 95 CM E ALTURA 50 CM.

PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		2.805,0000	R\$ 56.100,00
	Data	09/02/2023				
29	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.300,0000	R\$ 26.000,00
	Data	03/02/2023				
29	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		2.065,0000	R\$ 41.300,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.056,6667	R\$ 41.133,33

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.390.5 - Poltrona para coleta de sangue  
POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE

Qtde.: 20 UN

POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE, COM SUPORTE PARA SORO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1" X 1,50MM; ESTOFADO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO DE COURVIM, NA COR AZUL OU PRETA, BRAÇADEIRA TIPO CONCHA EM REGULAGEM; MOVIMENTOS RECLINÁVEIS OBTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO DE ENCOSTO E PÉS SIMULTÂNEOS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, SUPORTE DE SORO ACOPLADO: HASTE, COLUNA E BASE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		4.029,0000	R\$ 80.580,00
	Data	09/02/2023				
30	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		1.400,0000	R\$ 28.000,00
	Data	03/02/2023				
30	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		3.226,0000	R\$ 64.520,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.885,0000	R\$ 57.700,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Item : 25.8.5 - REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA

Qtde.: 10 PC

PARA MEDIR CRIANCAS, COM 100CM DE COMPRIMENTO.COM  
SUPORTE FIXO E CURSOR MOVEL. COM ESCALA DE GRADUA  
CAO PRECISA E LEGIVEL, NUMERADA A CADA CENTIMETRO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	38769 CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	Sim		148,0000	R\$ 1.480,00
	<b>Data</b>	27/03/2023				
31	34350 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP	06.103.122/0002-70	Sim		94,8500	R\$ 948,50
	<b>Data</b>	23/05/2023				
31	37674 FOCUS FRANCHISING LTDA.	20.990.470/0001-57	Sim		114,7840	R\$ 1.147,84
	<b>Data</b>	25/04/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 119,2113</b>	<b>R\$ 1.192,11</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 25.70.31 - Suporte Hamper Inox

Qtde.: 10 UN

SUPORTE HAMPER INOX  
ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX; PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; DIMENSÃO  
EXTERNA APROXIMADA: 500 X 800 MM (DIÂMETRO X ALTURA TOTAL);  
HAMPER PODE SER USADO PARA SACO DE APROXIMADAMENTE 120 LITROS.  
ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		960,0000	R\$ 9.600,00
	<b>Data</b>	09/02/2023				
32	816 HOSPIMETAL IND.METAL.DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.160,0000	R\$ 11.600,00
	<b>Data</b>	03/02/2023				
32	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		525,7800	R\$ 5.257,80
	<b>Data</b>	03/02/2023				
				<b>Médias Unitário / Total :</b>	<b>R\$ 881,9200</b>	<b>R\$ 8.819,20</b>

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.76.4 - TESOURA DE MAYO CURVA

Qtde.: 50 PC

TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA CURVA.  
EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE  
QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		146,8990	R\$ 7.344,95
	<b>Data</b>	27/04/2023				
33	111484 M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	33.836.848/0001-04	Sim		95,9600	R\$ 4.798,00
	<b>Data</b>	24/03/2023				
33	111485 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	28.973.504/0001-07	Sim		95,9600	R\$ 4.798,00
	<b>Data</b>	24/03/2023				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Médias Unitário / Total : R\$ 112,9397 R\$ 5.646,98

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.76.2 - TESOURA DE MAYO RETA Qtde.: 50 PC  
TESOURA MAYO STILLE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA.  
EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE  
QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
34	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		105,0000	R\$ 5.250,00
	Data	09/02/2023				
34	30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA	04.440.002/0001-52	Sim		146,8990	R\$ 7.344,95
	Data	27/04/2023				
34	43130 ONLIFEMED PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	37.154.308/0001-00	Sim		42,9000	R\$ 2.145,00
	Data	03/02/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 98,2663	R\$ 4.913,31

Solicitação de Compra 1029/2023, 1030/2023

Item : 217.76.3 - TESOURA IRIS RETA Qtde.: 50 UN  
TESOURA IRIS RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL,  
CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE  
ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
35	33475 AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. ME	06.276.904/0001-20	Sim		60,0000	R\$ 3.000,00
	Data	01/08/2022				
35	44560 RR MEDICAL PROD. SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	39.489.090/0001-81	Sim		48,0000	R\$ 2.400,00
	Data	09/02/2023				
35	111291 MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14.361.780/0002-90	Sim		47,3400	R\$ 2.367,00
	Data	26/09/2022				
Médias Unitário / Total :					R\$ 51,7800	R\$ 2.589,00

Total para o Menor Preço: R\$ 539.954,66  
Total para o Maior Preço: R\$ 1.457.425,91  
Total para a Média Cotada: R\$ 886.819,95

Estimativa total da contratação: R\$ 886.819,95

## 10. Recebimento

O prazo para a entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, sendo que o local da entrega será o Almojarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

No ato da entrega, deverá ser acompanhado do material, nota fiscal referente ao item a ser entregue.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Após a entrega em definitivo, a unidade solicitante deverá comparecer ao Almoxarifado para verificar se o item foi entregue em conformidade com o estabelecido em edital.

Caso o item tenha sido entregue em conformidade, será atestado o recebimento do material e a nota fiscal encaminhada para o pagamento. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o estabelecido no instrumento editalício, a unidade solicitante deverá comunicar a CONTRATADA do ocorrido, para que proceda quanto à substituição do item, ou entrega da parcela faltante do fornecimento.

### **11. Adequação Orçamentária**

Não se aplica, visto que, o presente processo trata-se de abertura de Registro de Preços.

### **12. Especificação do produto por meio de catálogo eletrônico**

Informamos que não é possível atender o presente requisito, visto que, conforme Anexo B, não consta nenhum dos itens neste Termo de Referência no Cadastro Eletrônico do Painel Nacional de Contratações Públicas.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra.

Luiz Felipe Andre Coelho  
Secretaria de Saúde

Diana Maria Cardoso Silva Moraes  
Diretora de Assistência à Saúde

Leiza Lencioni Prado Leite  
Diretora de Atenção à Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### Anexo A

Segue abaixo lista de endereço das unidades de saúde.

Unidades Básicas de Saúde	ZONA	Endereço
1 UBS + Aeroporto	Urbano	R. Dinorah Pereira Ramos, 363
2 UBS + Gurilândia	Urbano	R. Tico-Tico, 61, Gurilândia
3 UBS + Independência	Urbano	Av. Independência, 1.640, Independência
4 UBS + Mourisco	Urbano	Rua Santana Alvissus Fernandes, s/n - Jd. Mourisco
5 UBS Mais Três Marias 1 (Fazendinha)	Urbano	Rua Trinta e Um, n.º 50 - Pq. Três Marias
6 Pamo São Carlos	Urbano	R. Francisco Augusto da Silva Tofuli, 201 - Vila São Carlos
7 Pamo / ESF Vila São Geraldo	Urbano	R. Rio de Janeiro, 128, Vila São Geraldo
8 Pamo / ESF Ana Rosa	Urbano	R. Antônio Vieira da Maia, 431, Ana Rosa
9 Pamo Baronesa	Urbano	R. Monsenhor Antônio Gomes Vieira, 89, Baronesa
10 Pamo Belém	Urbano	R. Maria Rita Basso, 180, Belém
11 Pamo Bonfim	Urbano	R. Juta Fabril, 29, Bonfim
12 Pamo Bosque da Saúde	Urbano	R Dona nina Moreira,75 , Bosque da Saúde
13 Pamo Cidade Jardim	Urbano	R. Manoel Humia Duran, 241- Cidade Jardim
14 Pamo Estiva	Urbano	Praça Antônio Luci, 60- Estiva
15 Pamo IAPI	Urbano	Pça de Esport. Visc. de Tremembé, 20- IAPI
16 Pamo Imaculada	Urbano	R. Benedito Semirami do Couto, 59, Imaculada
17 ESF Jaraguá	Urbano	R. João Monteiro de Franca, 86- Jaraguá
18 Pamo Jardim Resende	Urbano	R. Evangelista Monteiro Silva, 164, Jardim Resende
19 UBS + Chácara Reunidas	Urbano	R. Exp. Benedito Moura, 222, Chácara Reunidas
20 Pamo / ESF Novo Horizonte	Urbano	Av. Francisco Monteiro, 45, Novo horizonte
21 Pamo Paduan	Urbano	R. Oscar Severiano dos Anjos, 31 - Paduan
22 Pamo / ESF Parque Planalto	Urbano	R. Hélio Zamith, 166- Planalto
23 Pamo Quiririm	Urbano	R. João Botossi, 150- Quiririm
24 Pamo Santa Fé	Urbano	Estrada do Pinhão, 245, Santa Fé
25 Pamo /ESF Santa Isabel	Urbano	R. José Martins Ronconi, 151- Santa Isabel
26 Pamo Santo Antônio	Urbano	Av. Bandeirantes, 2.527, Santo Antônio
27 Pamo São João	Urbano	R. Imaculada Conceição, 85, São João
28 Pamo São Pedro	Urbano	R. Marechal Rondon, 374, São Pedro
30 Pamo / ESF Vila Marli	Urbano	R. Ismênia Mattos Ribas, 106, Vila Marli
31 Pamo / ESF Vila São José	Urbano	Largo Praça da Inconfidência, 67, Vila São José
32 ESF Água Quente	Urbano	R. José Teófilo da Cruz, 600 – Jd. Jaraguá (Água Quente)
33 ESF Chácara Silvestre	Urbano	R. Isidoro Nogueira Tinoco, 371, Chácara Silvestre
34 ESF Continental	Urbano	R. Milton de Souza Marques, 63 – Continental
35 ESF Esplanada Santa Terezinha	Urbano	R. Luiz Cláudio de Oliveira, 30 - Esplanada Santa Terezinha
36 ESF Estoril	Urbano	R: Maria da Paixão S. Peixoto, 35 – Estoril



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

37	ESF Marlene Miranda	Urbano	R. José da Conceição, 15 ( antiga rua 1) - Marlene Miranda
38	ESF Santa Tereza	Urbano	R. Antônio Silva Lobo, 1.364, Santa Tereza
39	ESF São Gonçalo	Urbano	R. Camilo Gomes Quintanilha, 851 -São Gonçalo
40	ESF Piratininga	Urbano	Av. Antônio Cursino dos Santos, 445, Piratininga
41	Pamo Registro	Rural	Rod. Oswaldo Cruz, km 15, Registro
42	Macuco Sub Monjolinho	Rural	Rua São José do Macuco, s/n, Macuco
43	Pouso Frio Sub Monjolinho	Rural	Rua Pouso Frio, s/n
44	Pamo Vila Velha	Rural	Rua Canarinho, s/n, Vila Velha
45	ESF Barreiro	Rural	Estrada Munic. José Candido de Oliveira, 2.685, Barreiro
46	ESF Pedra Negra sub Paiol	Rural	Estrada Municipal Pedra Negra, s/n, Pedra Negra
47	ESF Santa Luzia sub Paiol	Rural	Pátio Ary Mattos Rachou, s/n, Santa Luzia
48	ESF Paiol	Rural	Estrada Municipal Alfredo dos Santos, 905, Paiol
49	ESF Pinheirinho	Rural	Estrada do Pedra Branca, 40, Pinheirinho
50	ESF Monjolinho	Rural	Estrada José Luiz Cembraneli, 12580, Monjolinho
51	ESF Sete Voltas sub Monjolinho	Rural	Estrada Municipal das Sete Voltas, km 21, Sete Voltas
52	ESF Caieiras- sub Monjolinho	Rural	Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura, s/n, Caieiras
53	QUALIST	Urbano	Rua Francisco Escobar, s/n - Jd. Mourisco
54	Centro Municipal da Terceira Idade	Urbano	Rua Ismênia Mattos Ribas, 65 – Vl. Marly
55	Secretaria Municipal de Saúde	Urbano	Av. John F. Keneddy, 488 - Jd das Nações
56	Manutenção	Urbano	Rua Inglaterra, 225, Jardim das Nações
57	Central de Vagas	Urbano	Rua Rebouças de Carvalho, 24, Centro
58	CAPS I	Urbano	Rua Francisco Alves, 130 - Jardim Maria Augusta
59	CAPS AD	Urbano	Rua Quatro de Março, 477, Centro, Chácara do Visconde
60	CAPS II	Urbano	Avenida Monteiro Lobato, 34, Chácara do Visconde, CEP 12050-730
61	Unidade de Acolhimento Adulto	Urbano	Av. Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, 753 – Vila das Graças
62	Ambulatório de Infectologia	Urbano	R. Vicente da Costa Braga, s/n - Centro
63	Almoxarifado de Medicamentos	Urbano	Av. Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá
64	CEMUME	Urbano	Rua dos Operários, 299 - Centro
65	CEO	Urbano	Rua Inglaterra, 225 - Jardim das Nações
66	CECAP Odonto	Urbano	R. Oito, 19, Cecap, CEp: 12062-640
67	PSMT- Pronto Socorro Municipal	Urbano	Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 101 – Jd. Das Nações



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

68	UPA San Marino	Urbano	Av. Dra. Cacilda Pinto da Silva, s/n, Residencial San Marino
69	UPA Santa Helena	Urbano	Av. Amelletto Marino, 60, Esplanada Santa Helena
70	UPA Cecap	Urbano	Rua José de Paula Lico, s/n – Cecap
71	CEDIC	Urbano	Av. dos Bombeiros, 615 – Jd. Garcêz
72	Policlínica Infantil	Urbano	Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, s/n – Centro
73	Policlínica Adulto Especialidade	Urbano	R. Dr. Benedito Cursino dos Santos, 220
74	Centro da Mulher	Urbano	Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 202 – Jd. Das Nações
75	Complexo de Vigilância em Saúde (CAS, VE, VISA)	Urbano	Av. José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Espl. Independência, Cep 12040-860
76	SVO/IML	Urbano	Rua Renato da Silva, 125, Jd. Eulália, Cep 12091-010
77	Centro de Controle de Zoonoses	Urbano	Estrada Particular dos Remédios, 2.764 - Bairro dos Remédios
78	Hospital Municipal Universitário de Taubaté	Urbano	Avenida Granadeiro Guimarães, 270, Centro, CEP 12020-130
79	Pronto Socorro Infantil	Urbano	Avenida Granadeiro Guimarães, 101, Centro, CEP 12020-130
80	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF	Urbano	Rua dos Operários, nº 299 (Prédio do fundo) - Centro - Taubaté -SP CEP: 12020-340

20 de Junho de 2023

Luiz Felipe Andre Coelho  
Administração/Compras  
Secretaria de Saúde



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO B

[🏠](#) > [Catálogo Eletrônico de Padronização](#) > [Itens padronizados](#)

## Itens padronizados

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da [Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022](#), sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização



Água mineral natural,  
sem gás



Café e açúcar